ESTADO DO RIO MAIS DOSES, MAS VACINAÇÃO É LENTA PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 | ANO LXXXV | Nº 35.495 | R$ 2,00 |

Miriam Jeske/CPB

SUPERAÇÃO

Jogos Paralímpicos de Tóquio começam hoje e o Brasil promete fazer bonito mais uma vez na competição. P.5

VIOLÊNCIA VOLTA A ATERRORIZAR O COMPLEXO DO SALGUEIRO

Um ano e três meses após a morte do jovem João Pedro, outro adolescente perdeu a vida durante operação policial no conjunto de comunidades em São Gonçalo. Segundo as investigações, traficantes estariam se deslocando no momento do confronto. P.6

RESTAURAÇÃO SEGUE A PASSOS LENTOS NO CINEMA ICARAÍ
PÁGINA 5

Raquel Morais

ARRASTÃO ASSUSTA MOTORISTAS MAIS UMA VEZ NA RJ-106
PÁGINA 6

PESQUISA ELEITORAL MOSTRA EMPATE PARA DISPUTA AO SENADO
PÁGINA 3

NITERÓI ANUNCIA NOVA FASE DE PROGRAMA PARA INCENTIVO À EMPRESAS
PÁGINA 5

RETORNO ÀS AULAS É MAIS SEGURO COM A VACINA, DIZ FIOCRUZ
PÁGINA 2

Divulgação

REABILITAÇÃO PÓS-COVID

Foi inaugurado ontem, no Hospital Oceânico, em Piratininga, o primeiro Centro de Reabilitação Pós-Covid de Niterói. Local será destinado a pacientes com sequelas da doença. P.4

FLÁVIO RICCO

Divulgação

GLOBO JÁ TEM O PRIMEIRO 'DOMINGÃO' DE LUCIANO HUCK DEFINIDO
PÁGINA 7

CIDADES PÁGINA 8

Divulgação

RIO BONITO
CIDADE CELEBRA DIA DO EDUCADOR ESPECIAL

MARICÁ
MAIS DE 2,6 MIL DOSES DE VACINA SÃO ENTREGUES

SAQUAREMA
FISCALIZAÇÃO REALIZA AÇÕES EM MERCADOS

EDIÇÃO 12 Páginas - **FECHAMENTO** 22:30 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

ATRIBUNA

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

QUANDO SURGE UM JORNALISTA ELE É FORMADO PELO MUNDO

Poucos talvez se lembrem como o "bichinho" do jornalismo começou a infectar jovens antecedendo até mesmo a era de promoção de testes vocacionais para definir as tendências dos adolescentes diante das também incertas profissões que podiam ser abraçadas.

Antes deste vírus virar uma cachaça – como era marca dos jornalistas em volta da década de 50 – ele atua sutilmente e não somos capazes de relatar os sintomas surgidos lenta e ocasionalmente.

Permitam-me deixar um depoimento "científico" pessoal, deste veterano há sete décadas tendo um comportamento subordinado a esta infecção.

Lá em Araçuai, MG, não existia jornal. Criança, em Teófilo Otoni, ali soube que havia uma guerra militar longe dos interioranos, que, de militares, só conheciam aos sargentos dos pacíficos "Tiros de Guerra". Levado pelo pai para Petrópolis, lá toquei a mão no primeiro jornal, quando ele explicou que "J" era a primeira letra de jornal (por acaso, "O Jornal") como também era a primeira letra do meu nome, "Jour (dia, em francês) dan". Mas ele contava suas histórias pelo Brasil, como o tempo em que esteve "hospedado" na Fortaleza Santa Cruz e que forçar-me no caminho da leitura. O primeiro livro, entre os poucos que li, foi o "Capitães de Areia", do amigo Jorge Amado, quando ele viveu em Ilhéus (vindo do Ceará) se transferindo para Caravelas, onde pegou o trem da Estrada de Ferro Bahia e Minas saltando no último dos 600 km para conhecer minha mãe, por volta de 1934 e gerar oito filhos.

Andarilho, face sua militância, várias vezes teve de deixar a santa esposa, Maria Aparecida Neiva Tanure, cuidando dos filhos em cidades diferentes enquanto buscava o sustento para a família na solidão do Rio de Janeiro e São Gonçalo.

Estas mutações deram valiosa experiência de vida aos filhos, influindo nas profissões que seguiram, sob muito respeito. (Continua)

Jourdan Amóra é Jornalista

*Essa mulher já deveria estar presa há muito tempo. Onde já se viu fazer isso com o próprio marido. Por dinheiro e poder esse povo é capaz de tudo. A família inteira envolvida. Inacreditável! Tenho pena das crianças. - **Eliane Castro***

*Não pode fazer festa com 2 mil pessoas, mas pode reunião familiar. Qual a diferença? Com duas pessoas já tem risco de transmissão. Não dá mais para segurar o povo. Ano Novo e Carnaval estão aí. - **Gabriel Nunes***

Vacinar adolescentes torna mais seguro retorno às aulas, diz Fiocruz

Fundação alerta que é fundamental manter vigilância aos mais jovens

Divulgação

A VACINAÇÃO de adolescentes de 12 a 17 anos já ocorre em algumas cidades do Brasil, inclusive em Niterói

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) atualizou ontem (23) suas recomendações para prevenir a covid-19 no retorno às aulas presenciais e destacou que a vacinação dos adolescentes deve ser uma das medidas buscadas para aumentar a segurança nas escolas em meio à pandemia.

Elaborado por um grupo de trabalho coordenado pela vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz, documento divulgado hoje avalia que "a implementação da vacinação para adolescentes pode reduzir significativamente o fechamento prolongado de turmas, escolas e interrupções de aprendizagem e lentamente permitir o relaxamento das medidas de proteção na escola", diz o texto.

Para os pesquisadores, "não há razão para acreditar que as vacinas não devam ser igualmente protetoras contra a covid-19 em adolescentes como são em adultos e em conjunto com as medidas de distanciamento e uso de máscaras propiciem um retorno às aulas ainda mais seguro".

A vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos já ocorre em algumas cidades do Brasil, conforme é concluída a vacinação da população adulta com a primeira dose. Até o momento, somente a vacina da Pfizer é autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para essa população, já que não há estudos reconhecidos pela agência sobre o uso dos outros imunizantes em menores de idade.

A Fiocruz afirma que é fundamental que a vigilância para faixas etárias mais jovens e nas unidades escolares, como um todo, seja reforçada, já que essa população ainda tem acesso limitado às vacinas.

Outro alerta é em relação à variante Delta, cuja transmissibilidade é maior que a da cepa inicial do SARS-CoV-2. "É importante ressaltar que o aumento da transmissibilidade em todas as faixas etárias foi relatado para as variantes de preocupação (Vocs) do SARS-CoV-2, mais notavelmente para a variante Delta. Em regiões onde uma porcentagem crescente de adultos está totalmente vacinada contra covid-19, mas onde as crianças não são vacinadas, pode-se antecipar que, nos próximos meses, proporções cada vez maiores de casos da doença relatados ocorrerão entre crianças".

PROTOCOLOS

O guia com as recomendações da Fiocruz indica que os principais cuidados são manter ambientes ventilados, usar máscaras de eficácia comprovada, manter distanciamento físico de pelo menos 1,5 metro, definir estratégias para monitoramento de casos e rastreio de contatos e promover uma higienização contínua das mãos. A fundação também defende que a situação vacinal dos trabalhadores da comunidade escolar seja monitorada e que haja número máximo de ocupantes nos ambientes.

O texto sugere protocolos para lidar com o surgimento de casos de covid-19 nas escolas. Quando dois ou mais alunos que convivem em uma mesma sala de aula tiverem casos confirmados simultaneamente, é necessário suspender as aulas da turma por 14 dias. Já quando casos simultâneos forem registrados em turmas diferentes, deve-se suspender as aulas presenciais por 14 dias nos dias da semana em que aquelas turmas têm aula. Além disso, todos os contatos próximos devem ser monitorados.

Pessoas com casos sintomáticos respiratórios não devem frequentar a escola de forma presencial. Tal quadro pode ser descrito com ao menos dois dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

"É importante que haja um monitoramento muito próximo dos casos entre crianças, adolescentes e adultos das comunidades escolares, além de ampla testagem ao longo dos próximos meses de retorno pleno às atividades presenciais nas escolas, sem o qual fica bastante difícil o monitoramento da real dimensão e significado da pandemia nestes ambientes. O momento agora é de se implementar a vigilância epidemiológica escolar em tempo real com a produção de dados para o acompanhamento das experiências locais".

Segundo a Fiocruz, "a abertura de escolas geralmente não aumenta de forma significativa a transmissão na comunidade, especialmente quando as orientações delineadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Centros para Controle e Prevenção de Doenças (CDC) são seguidas". Além disso, a fundação afirma que "o risco de afastamento dos menores de 18 anos de suas atividades normais como escola e eventos sociais pode se revelar um risco maior do que o da própria SARS-CoV-2 para eles".

O documento traz dados do Ministério da Saúde que indicavam que, até o início de agosto, as crianças e os adolescentes correspondiam a aproximadamente 1,5% das hospitalizações por síndrome respiratória aguda grave (SRAG) no Brasil (14.011 casos) e a 0,3% dos óbitos por SRAG em que a covid-19 foi confirmada (1.057 óbitos).

INDICADORES

O estudo da Fiocruz também elenca os principais indicadores que devem ser observados para que haja um retorno seguro às aulas presenciais. O primeiro deles é a taxa de contágio (R), que deve ser menor do que 1,0. Isso significa que cada caso de covid-19 infecta, em média, mais de uma pessoa. Dessa forma, o ritmo de novos casos não representa um agravamento da pandemia.

Outro dado importante é a ocupação dos leitos de terapia intensiva para covid-19, que são necessários para tratar casos graves da doença. Para o retorno seguro, a Fiocruz recomenda que 25% desses leitos estejam livres.

O terceiro indicador trata dos novos casos registrados em uma localidade. O retorno seguro às aulas presenciais pode ocorrer quando novos diagnósticos não superem a proporção de nove casos para cada 100 mil habitantes nos últimos sete dias.

Por fim, a fundação pede que seja observada a taxa de testes diagnósticos (RT-PCR ou antígeno) positivos, recomendando que esse percentual não seja superior a 5%. Apesar disso, a pesquisa pondera que, no Brasil a média de positividade nos testes diagnósticos gira em torno de 35%. "Isso pode significar que os exames estão sendo realizados em sintomáticos moderados ou graves que procuram os serviços de saúde, mas também um elevado risco de transmissão local".

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

ÍNDICE DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS CRESCE 2,1% EM AGOSTO

O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF), divulgado ontem pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), registrou alta pelo terceiro mês consecutivo, crescendo 2,1% em agosto e totalizando 70,2 pontos. O resultado é o melhor desde abril deste ano (70,7 pontos) e superior em 6,1% ao registrado no mesmo mês de 2020 (66,2 pontos).

A economista Catarina Carneiro da Silva, responsável pelo ICF, destacou, no entanto, que o índice se mantém abaixo do nível de satisfação (100 pontos) desde abril de 2015, quando ficou em 102,9 pontos.

Segundo Catarina, como a perspectiva de consumo foi o item que mais cresceu em agosto (5,6%), as famílias parecem acreditar que as condições vão continuar melhorando. "A tendência é que continue aumentando o indicador, tanto que a perspectiva de consumo atingiu o maior nível desde maio de 2020 [70,7 pontos]. Está com uma recuperação bem forte e as famílias estão otimistas em relação aos próximos meses", disse a economista.

O nível de consumo atual, com 55,2 pontos — maior patamar desde março de 2021 (56 pontos) – cresceu 3,7% em agosto, o terceiro aumento consecutivo e o mais intenso do período. Na comparação com o mesmo mês de 2020, a variação foi positiva em 12,2%.

A renda atual cresceu 1,8% em agosto, e a maior parte das famílias (41,5%) já está considerando sua renda igual à do ano passado. "Isso não acontecia desde junho de 2020. As famílias estavam considerando sua renda pior. Agora, pelo menos, estão considerando no mesmo nível. Já houve uma melhora", afirmou. O indicador de renda atingiu 77,7 pontos, o maior nível desde março deste ano (79,3 pontos).

RJ RECEBEU MAIS DOSES, MAS VACINAÇÃO É LENTA

Após São Paulo e Minas Gerais, o Estado do Rio foi a terceira unidade da federação a receber mais vacinas, mas está inferiorizado no placar de resultados colhidos com a vacinação.

São Paulo recebeu, até domingo, 46 milhões de doses e apontou ter aplicado a primeira dose em 72% da sua população, situando-se no segundo lugar na escala de alcance de imunização total, alcançando mais de 1/3 da sua população.

O Estado do Rio recebeu 20 milhões de doses, tendo aplicado a primeira dose em 56% do público-alvo e apenas 26% com a imunização total.

Minas Gerais, segundo maior beneficiário com doses (21,2 milhões) entregues pelo Ministério da Saúde, também vem tendo um desempenho frágil.

OS MAIS PRODUTIVOS

Apenas cinco estados conseguiram superar a marca de aplicação da primeira dose em mais de 60% da população local: São Paulo (72%) Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O Estado do Rio alcançou 56%, estando na 16ª posição.

O Mato Groso do Sul (41%) registra o maior êxito na meta de imunização total (duas doses), seguido de São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Santa Catarina, este com 27% contra 25,7% RJ.

TRÁGICA COMPARAÇÃO

Mesmo sendo um dos municípios mais eficientes na campanha de vacinação, Niterói amarga a condição de ter o terceiro maior em número de óbitos no Estado, embora seja a quinta cidade mais populosa.

Também é espantosa a situação da capital do Estado do Rio, com 31.450 óbitos, quando São Paulo, com o dobro da população urbana, registrou 37 mil.

CONTRASTE URBANO SOCIAL

Esta coluna registrou a arrogância de agente municipal para coibir rápida parada para distribuir de quentinhas, na rua larga e noturnamente deserta defronte à Praça JK.

Mas também constatou a passagem de motos do trânsito indiferentes aos cinco caminhões estacionados na Rua Hernani de Mello, próximo a um supermercado.

A via é a única ligação do centro no rumo do Ingá e os caminhões bloqueiam até a parada de ônibus.

GUERRA SOLITÁRIA

A fortaleza onde atua o ministro Alexandre de Moraes parece inexpugnável.

Mas houve quem ousasse dizer que "para fechar o STF bastava um cabo e um sargento".

Algo parecido aconteceu na noite de 31 de março de 1964, quando um coronel, a pé, tomou o mosquetão do sentinela e se gloriou de ter "tomado o Forte Copacabana".

Na tentativa de derrubar o ministro Moraes, o capitão Jair Bolsonaro não desperdiçou uma só bala. Ele próprio e isoladamente subscreveu a ação pelo impeachment e encarregou um funcionário de atravessar a rua para protocolizar o seu requerimento.

Mas choveu bala.

Foram balas de mel com que os demais ministros cobriram a toga de Alexandre.

Foi um massacre contra um adversário solitário. Dez partidos correram em defesa do ameaçado e até mesmo o presidente do Senado colocou-se na trincheira em defesa do STF.

CRUZEIROS SALGADOS

Com menos partidas do Rio de Janeiro e ainda sem previsão de roteiros para Buenos Aires e Montevidéu, a MSC vai operar com cinco navios na costa brasileira.

A maioria será com viagens curtas, de três ou quatro dias, privilegiando Búzios, Ilhas Grande e Bela e embarques em Santos e Rio de Janeiro.

Mas os preços estão salgados, passando os R$ 4,3 mil (três noites) e R$6.077 (quatro noites).

A MSC está com promoção oferecendo gratuidade para o segundo passageiro nas viagens a partir de setembro do próximo ano. A atração vale para quem fizer a contratação até a próxima terça-feira, dia 31.

HOJE NA HISTÓRIA - 24/8

1954- O Presidente Getúlio Vargas não aceita pedido de licença aprovado pelo Conselho de Ministros, às três horas da manhã e às oito horas, suicida-se no Palácio do Catete, deixando carta-testamento denunciando forças ocultas e dizendo que saia da vida para entrar na História. É substituído por João Café Filho e protestos populares denunciam a ação da UDN, dos EUA e dos jornais "Tribuna da Imprensa" e "O Globo".

DÓLAR R$ 5,380/+0,00%

DISPUTA PARA O SENADO TEM EMPATE ENTRE ROMÁRIO E ALESSANDRO MOLON

Os dois nomes dividem a liderança na corrida eleitiral com 10% cada

O Instituto Gerp divulgou ontem um levantamento feito simulando a corrida eleitoral para o Senado em 2022. As duas primeiras colocações são ocupadas, respectivamente, pelo atual senador Romário Faria (PL) e pelo deputado federal Alessandro Molon (PSB-RJ). Ambos estão empatados na liderança com 10% cada. Os dois já se manifestaram publicamente o desejo de disputar uma vaga no Senado Federal.

O ex-jogador de futebol tentará se reeleger e, para isso, filiou-se no início do ano ao PL, partido para o qual o governador do Rio, Cláudio Castro, também se filiou neste ano. Já Molon atualmente é o líder da oposição ao governo de Jair Bolsonaro na Câmara e deve disputar na chapa em que Marcelo Freixo (PSB) tentará o governo do Rio.

Outros nomes - Na sequência da corrida, com 9% das intenções, figura o nome do ex-prefeito do Marcelo Crivella (Republicanos). Antes de assumir a chefia da prefeitura carioca, ele foi senador entre 2002 e 2016.

Em quarto lugar empatam as deputadas federais Benedita da Silva (PT) e Jandira Feghali (PCdoB), com 8% cada. Em seguida vem o ex-governador Anthony Garotinho, o ex-presidente da Câmara, deputado federal Rodrigo Maia (sem partido), e o atual prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, todos empatados com 4%.

No fim da lista, com 1% das intenções de voto, aparecem Felipe Santa Cruz (sem partido), que disputar a eleição para governado do Rio, e o atual presidente da Assembleia Legislativa do Rio, André Ceciliano (PT).

CENÁRIO SEM ROMÁRIO E BENEDITA DA SILVA

O instituto simulou ainda um cenário com os nomes de Romário e Benedita da Silva fora. Neste caso, Molon e Crivella empatam no topo com 11% e Jandira fica em segundo, com 10% das intenções, seguida de Rodrigo Maia, em terceiro, com 6%.

Ao contrário de 2018, quando o Rio elegeu dois senadores, Flávio Bolsonaro (eleito pelo PSL, mas que está atualmente no Patriota) e Arolde de Oliveira (que era do PSD até falecer em 2020, vítima de covid), em 2022 o estado – assim como todos os demais no Brasil – só poderá eleger um integrante para o Senado.

A pesquisa entrevistou 1.200 pessoas entre 10 e 17 de agosto. A margem de erro é de 2,9 pontos percentuais para mais ou menos.

Fotos: Divulgação

ROMÁRIO E MOLON já se manifestaram publicamente o desejo de disputar uma vaga no Senado Federal

LDO 2022 É PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro na sexta-feira (20), a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada na segunda-feira (23) no Diário Oficial da União com vetos parciais, que foram as despesas previstas para o ressarcimento das emissoras de rádio e de televisão pela inserção de propaganda partidária e o aumento do Fundo Eleitoral, de R$ R$ 2 bilhões para mais de R$ 5,7 bilhões, ponto mais polêmico da proposta aprovada pelo Congresso Nacional no mês passado.

Pelo texto, a verba do Fundo Especial de Financiamento de Campanha seria vinculada ao orçamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), prevendo 25% da soma dos orçamentos de 2021 e 2022. Por esses cálculos, o valor do fundo praticamente triplicaria em relação aos orçamentos das eleições de 2018 e 2020. Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência informou que o novo valor do fundo será definido pelo TSE e incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano que vem.

Na sexta-feira, a pasta informou que o presidente também vetaria dois dispositivos das chamadas emendas de comissão permanente e de relator-geral do orçamento (RP-8 e RP-9). Hoje, entretanto, em nova nota, retificou a informação.

"Informamos que o documento encaminhado anteriormente não foi embasado na versão final do texto publicado hoje no DOU", diz a nota.

Para 2022, a LDO fixou uma meta de déficit primário de R$ 170,47 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e de déficit de R$ 4,42 bilhões para as empresas estatais.

IPCA E SALÁRIO MÍNIMO

Quanto aos aspectos macroeconômicos, a LDO de 2022 foi elaborada considerando o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2,5% para o ano que vem. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação, foi fixado em 3,5%. Já a taxa básica de juros, a Selic, foi projetada em 4,74%, e a taxa de câmbio média do dólar em R$ 5,15.

Em relação ao salário mínimo, o projeto prevê que, para o ano que vem, o valor passará para R$ 1.147, com correção monetária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Para ser confirmado, o aumento do salário mínimo precisa ser aprovado pelo Congresso no PLOA. E o valor efetivo ainda será fixado por meio de medida provisória considerando o valor efetivo apurado pelo INPC no ano que vem.

Divulgação

PRESIDENTE Bolsonaro fez vetos parciais ao texto publicado ontem

COVID-19 : UMA DOSE DE ESPERANÇA

HOSPITAL OCEÂNICO INAUGURA CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID

Segundo informações, TCP estaria tentando retomar tráfico no local

Foi inaugurado, na manhã de ontem (23), o Centro de Reabilitação Pós-Covid do Hospital Municipal Oceânico de Niterói. O evento contou com a presença do prefeito Axel Grael, do vice-prefeito, Paulo Bagueira, do secretário municipal de saúde, Rodrigo Oliveira, e da diretora do Hospital Municipal Oceânico, Gisela Motta.

Durante o evento, o prefeito destacou que a iniciativa é motivo de orgulho para a cidade. Segundo Axel Grael, trata-se de um trabalho pioneiro, fundamental para os pacientes internados que se recuperam da Covid-19.

"É um momento importante, de muito orgulho para todos nós. Um trabalho pioneiro na recuperação das pessoas que foram atendidas aqui, em nosso hospital, e que apresentam eventuais dificuldades em função de sequelas provocadas pela Covid-19, dando continuidade ao tratamento para que elas se recuperem plenamente", destacou o prefeito.

O secretário Rodrigo Oliveira destacou que o novo Centro de Reabilitação é mais uma conquista para a saúde de Niterói. Ainda de acordo com o secretário, o Centro iniciou suas atividades nessa segunda-feira.

"Foram semanas intensas de consultas à literatura médica, de compreender a experiência internacional, de buscar na ciência o que era preciso ser organizado para oferecer esse atendimento aqui. O resultado ficou muito bom e as obras de adaptação que foram realizadas deixaram a unidade com estrutura de atendimento a nível dos melhores centros de recuperação existentes no mundo, com ótima consistência técnica. Acho que será um ganho importante para quem já teve a doença. Calculamos que cerca de 40 a 50% das pessoas que tiveram Covid apresentam algum tipo de necessidade de reabilitação e esse centro, um dos primeiros do estado do Rio de Janeiro, dará conta de atender essa necessidade", esclarece Rodrigo.

Divulgação

O CENTRO de Reabilitação foi montado no térreo, em área separada do setor de internação

O Centro de Reabilitação inaugurado ontem no Hospital Municipal Oceânico foi montado no térreo, em área separada do setor de internação. Segundo o secretário, o centro foi encontra-se em área isolada da área de internação dos pacientes com Covid, não havendo pontos de circulação comum entre os dois setores, o que, ainda segundo o secretário, garante a segurança dos pacientes em reabilitação.

A Secretaria de Saúde está fazendo um levantamento de todos os expacientes que ficaram internados na rede SUS de Niterói. Todos serão informados sobre o novo Centro de Reabilitação e poderão agendar consultas com os especialistas. A equipe do novo centro é formada por fisioterapeutas, clínicos, cardiologistas, nefrologistas, neurologistas, nutricionistas e psicólogos. "Trata-se de um grande esforço de toda rede de saúde para conseguir dar conta dessa necessidade", conclui o secretário.

O Centro de Reabilitação tem capacidade para realizar até 48 atendimentos, diariamente, em uma área que pode receber até cinco pacientes, simultaneamente. Além disso, o centro também conta com um consultório para atendimento individualizado e um consultório para atendimento multiprofissional, onde acontecem os atendimentos de nutrição, psicologia e assistência social. A diretora do hospital, Gisela Motta, também confirma que, em breve, a unidade receberá um aparelho de ergometria.

NITERÓI VACINA ADOLESCENTES E REALIZA REPESCAGEM

Niterói iniciou ontem (23) a vacinação para todos os adolescentes entre 12 e 17 anos. O primeiro dia atendeu aos adolescentes de 17 anos, que podem se vacinar até amanhã (25). Na quinta-feira (26), sexta-feira (27) e sábado (28) serão vacinados os adolescentes com 16 anos ou mais. Na segunda-feira (30), terça-feira (31) e quarta-feira (01/09) os vacinados serão os adolescentes de 15 anos ou mais. Nos dias 2, 3 e 4 de setembro será a vez dos adolescentes com 14 anos ou mais. Os adolescentes de 13 anos ou mais poderão se vacinar nos dias 6, 7 e 8. Encerrando a vacinação dos adolescentes sem comorbidade, será avez de quem tem 12 anos ou mais, vacinados nos dias 9, 10 e 11.

A cidade do Rio anunciou ontem (23) que começará em setembro a aplicação da terceira dose da vacina contra a Covid-19, chamada de dose de reforço. Já Niterói, ainda não confirmou a aplicação, mas o secretário Rodrigo Oliveira disse que a cidade está preparada para quando o Ministério da Saúde fizer o anúncio autorizando a aplicação.

Divulgação

CIDADE não descarta a aplicação da terceira dose de reforço

"Estamos preparados para aplicar a dose de reforço iniciando pelos idosos. Um possível anúncio do Ministério da Saúde pode ser feito nos próximos dias, e Niterói já está preparado para quando isso acontecer", disse Rodrigo.

Com a conclusão do calendário de vacinação para pessoas acima de 18 anos na última semana, o município segue em repescagem contínua. Todos os adultos da cidade que ainda não se imunizaram podem procurar uma unidade de saúde para tomar a primeira dose da vacina contra a Covid-19. A repescagem vale também para os adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades ou deficiência permanente.

NITERÓI COMEÇA TRIAGEM POR QUEM AINDA FALTA SE VACINAR

O secretário Rodrigo Oliveira disse que Niterói vai iniciar amanhã (20) uma busca ativa para achar as pessoas que ainda não se vacinaram ou que já tomaram a primeira dose, mas não retornaram para tomar a segunda dose.

"Vamos fazer visitas domiciliares, contato telefônico para lembrar as pessoas de vacinar. Será iniciada, também, uma campanha publicitaria para conscientizar as pessoas do quanto é importante se vacinar", disse.

LOCAIS DE VACINAÇÃO - NITERÓI

Policlínica Sérgio Arouca - Rua Vital Brazil Filho, s/nº – Vital Brazil.
Policlínica Dr. João da Silva Vizella - Rua Luiz Palmier, 726 – Barreto.
Policlínica Regional de Itaipu - Avenida Irene Lopes Sodré – Itaipu.
Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva - Avenida Jansen de Melo, s/nº – São Lourenço.
Policlínica Regional Doutor Guilherme Taylor March - R. Desembargador Lima Castro, 238 – Fonseca.
Policlínica Regional de Piratininga Dom Luís Orione – Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, 111– Piratininga.
Policlínica Regional Dr. Renato Silva - Avenida João Brasil, s/nº – Engenhoca
Drive thru na Universidade Federal Fluminense - Campus Gragoatá - Rua Alexandre Moura, 8 – São Domingos.
Posto volante no Clube Central: Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, 335 – Icaraí
Posto volante no Colégio Gomes Pereira: Av. Rui Barbosa, 1250 – Largo da Batalha
Posto volante no Campo de São Bento: Centro Cultural Paschoal Carlos Magno – Icaraí

BUTANTAN ENTREGA 4 MILHÕES DE DOSES DE VACINA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Mais 4 milhões de doses da vacina do Butantan contra a covid-19 foram entregues ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) na manhã de ontem (23). Com o novo lote, o governo de São Paulo e o Instituto Butantan chegam à marca de 78,8 milhões de imunizantes fornecidos ao Ministério da Saúde para vacinação de brasileiros.

O total de liberações já feitas representa 78% das 100 milhões de doses contratadas pelo Ministério da Saúde para a vacinação de brasileiros em todo país. A entrega de hoje faz parte da leva de vacinas fabricadas com o lote de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) entregue pela farmacêutica chinesa Sinovac ao Butantan no dia 13 de julho. Na ocasião, chegou ao instituto um total de 12 mil litros da matéria-prima usada para a fabricação dos imunizantes.

A matéria-prima foi envasada no complexo fabril do instiututo, na zona oeste da cidade de São Paulo, e passou por etapas como embalagem, rotulagem e controle de qualidade das doses.

As vacinas liberadas nesta manhã fazem parte do segundo contrato firmado com o Ministério da Saúde, com 54 milhões de doses. O primeiro, de 46 milhões, foi concluído em 12 de maio. As entregas foram iniciadas em 17 de janeiro deste ano, quando o uso emergencial do imunizante foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

RIO PLANEJA TERCEIRA DOSE EM SETEMBRO

A terceira dose da vacina contra a Covid-19 começará a ser aplicada em idosos na cidade do Rio a partir de setembro. O anúncio foi feito pelo secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz logo após a reunião do comitê científico de enfrentamento à Covid-19 (CEEC) que aconteceu na manhã desta segunda-feira, em reunião extraordinária. A terceira dose será da vacina da Pfizer ou da AstraZeneca, independentemente do imunizante aplicado nas duas primeiras etapas no mesmo esquema de reforço que será testado nos idosos de Paquetá ainda no fim deste mês.

"Daremos preferência a instituições de longa permanência, onde os idosos estão mais expostos. Foram projetados dados sobre a eficiência da vacina e elas protegem, oferecem alto grau de proteção. Mas, para idosos, fica a recomendação para fazer uma dose de reforço, como outros países estão fazendo", disse o secretário.

Na reunião do comitê foi sugerido que a prefeitura envie um ofício ao Ministério da Saúde para que a pasta possa se planejar quanto à entrega das doses de reforço. A possibilidade de a prefeitura encomendar vacinas diretamente com os institutos produtores para garantir a execução da proposta não está descartada, mas antes a Secretaria municipal de Saúde vai conversar com o governo federal para saber se a medida será mesmo necessária.

A reunião desta segunda-feira contou com a presença do superintendente do ministério no Rio de Janeiro, Marcelo Lamberti, que, segundo Soranz, concordou com a necessidade do novo reforço da vacina em idosos, conforme posicionamento já emitido pelo governo federal anteriormente.

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2º RIO DE JANEIRO	31.432	434.535	465,81	7,23 %
20º SÃO GONÇALO	2.900	58.708	265,63	4,94%
32º NITERÓI	2.126	52.065	412,56	4,08 %
37º NOVA IGUAÇU	1.883	22.218	228,71	8,48 %
40º CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.715	31.736	335,51	5,4 %
47º DUQUE DE CAXIAS	1.593	24.595	172,29	6,48 %
54º PETRÓPOLIS	1.379	16.744	449,66	8,24%
67º SÃO JOÃO DE MERITI	1.205	11.678	254,81	10,32%
69º VOLTA REDONDA	1.157	34.889	422,28	3,32%
98º BELFORD ROXO	834	21.730	162,54	3,84 %
99º TERESÓPOLIS	830	25.976	450,5	3,2 %
107º ITABORAÍ	793	13.761	326,095	5,76%
108º CABO FRIO	786	14.570	341,18	5,4 %
110º NOVA FRIBURGO	783	23.680	409,61	3,31 %
116º MACAÉ	738	28.453	281,22	2,59 %
130º BARRA MANSA	645	16.214	348,96	3,98 %
142º MAGÉ	591	13.297	239,82	4,45 %
145º MARICÁ	585	10.055	355,61	5,82 %
166º ANGRA DOS REIS	516	14.942	249,22	3,45 %
168º NILÓPOLIS	515	4.188	316,55	12,3 %
184º RIO DAS OSTRAS	476	13.792	306,71	3,45 %
192º ARARUAMA	457	6.739	340,3	6,78 %
203º MESQUITA	441	3.945	249,76	11,18 %
288º SÃO PEDRO DA ALDEIA	302	5.238	284,77	5,77 %
292º SAQUAREMA	299	3.532	330,08	8,47 %
391º RIO BONITO	222	6.554	366,5	3,39 %
431º QUEIMADOS	200	6.652	132,16	3,01 %
637º TANGUÁ	125	3.947	361,17	3,17 %
650º IGUABA GRANDE	122	4.935	423,07	2,47 %
1176º ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	63	5.073	182,73	1,24 %
1654º ARRAIAL DO CABO	41	797	134,02	5,14 %

Dados atualizados às 21h00 de 23/08/2021

MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO COM MENOS MORTES

POSIÇÃO DAS CIDADES FLUMINENSES NO RANKING NACIONAL	TOTAL DE MORTES	TOTAL DE CASOS	MORTES/ 100.000 HABITANTES	TAXA DE LETALIDADE
2509º SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	24	621	255,67	3,86 %
3006º RIO DAS FLORES	17	513	181,93	3,31 %
3115º CARDOSO MOREIRA	16	1.330	124,8	1,2 %
3115º CARAPEBUS	16	1.657	96,47	0,97 %
3317º CORDEIRO	14	2.868	63,52	0,49 %
3878º MACUCO	10	1.055	177,84	0,95 %
3878º SANTA MARIA MADALENA	10	248	96,23	4,03 %
4630º DUAS BARRAS	6	232	52,05	2,59 %
4630º VARRE-SAI	6	2.595	54,02	0,23 %
4832º TRAJANO DE MORAES	5	750	46,99	0,67 %

Dados atualizados às 21h00 de 23/08/2021

A TRIBUNA

EQUIPE BRASILEIRA PROMETE FAZER BONITO NAS PARALIMPÍADAS, QUE COMEÇAM HOJE

País terá 259 representantes na atual edição dos Jogos Paralímpicos, que acontece em Tóquio

Os Jogos Paralímpicos de Tóquio terão início hoje, a partir das 8 horas (horário de Brasília), após uma espera de cinco anos, com o fim da edição que aconteceu no Rio de Janeiro em 2016. A delegação brasileira embarcou com 259 representantes, incluindo atletas sem deficiência como guias, calheiros, goleiros e timoneiros. São 163 homens e 96 mulheres que terão uma missão importante, a de manter o Brasil entre os 10 primeiros colocados no quadro de medalhas.

A quantidade total da delegação é a maior em edições realizadas fora do Brasil e, além do total de atletas, integrantes da comissão técnica, médica e administrativa também se encontram no Japão, totalizando 435 pessoas. A modalidade com o maior número de competidores será o atletismo com 65 representantes e 19 atletas-guia.

Das 22 modalidades que vão ser realizadas Jogos Paralímpicos de Tóquio. O Brasil terá representante em 20 delas. São elas: atletismo, bocha, canoagem, ciclismo, esgrima em cadeira de rodas, futebol de 5, goalball, halterofilismo, hipismo, judô, natação, parabadminton, parataekwondo, remo, tênis de mesa, tênis em cadeira de rodas, tiro com arco, tiro esportivo e vôlei sentado. Os únicos esportes que não terão representantes brasileiros serão no basquete em cadeira de rodas e no rúgbi em cadeira de rodas.

Miriam Jeske/CPB

A QUANTIDADE total da delegação é a maior em edições realizadas fora do Brasil

Serão atletas de 22 estados e do Distrito Federal que vão participar das Paralimpíadas, sendo que os atletas nascidos no estado de São Paulo são maioria, com 60 representantes. Os naturais do estado do Rio de Janeiro vêm em seguida, com 25.

BUSCA PELA MELHOR COLOCAÇÃO DA HISTÓRIA

Desde os jogos de Pequim, em 2008, quando o Brasil ficou em 8º lugar no quadro de medalhas, o país é considerado uma das principais potências mundiais. Em Londres-2012, a delegação brasileira conseguiu 7º lugar e no Rio, em 2016, terminou na 8ª colocação. A expectativa é de continuar no top-10 em Tóquio.

O Comitê Paralímpico Brasileiro estabeleceu também outras metas, como a participação feminina entre os atletas: 38%. Em Tóquio, a delegação terá 95 atletas mulheres com deficiência, o que representa 40% da equipe nacional. Ou seja, neste quesito, o objetivo foi até superado.

Os Jogos de Tóquio ainda reservam a possibilidade da conquista da centésima medalha dourada paralímpica brasileira. Contando todas as edições, o país já subiu 87 vezes no lugar mais alto do pódio.

ESTREIA COM NATAÇÃO E GOALBALL

A natação, segunda modalidade com o maior número de representantes, estreia já amanhã com o medalhista Daniel Dias (classe S5), Carol Santiago (S12) e Phelipe Rodrigues (S10) mergulhando no Centro Aquático do Tóquio. Também no mesmo dia, a Seleção masculina de goalball enfrenta a Lituânia, a partir das 21 horas (horário de Brasília), pela primeira fase do Grupo A, enquanto a feminina encara os EUA, às 5h30, pelo Grupo D. Todos os horários são de Brasília.

A Seleção masculina é a atual bicampeã mundial da modalidade e ainda enfrentará na fase inicial da competição os Estados Unidos, prata na última edição dos Jogos, o anfitrião Japão, além da campeã africana, a Argélia.

No feminino, o Brasil busca sua primeira medalha paralímpica. Além dos EUA, bronze nos Jogos Rio 2016, a Seleção vai ter pela frente a Turquia, ouro nos Jogos Rio 2016 e vice-campeã mundial, o Japão e o Egito, que foi convidado para o lugar da Argélia, após as campeãs africanas renunciarem à vaga.

CINEMA ICARAÍ: RESTAURAÇÃO AVANÇA A PASSOS LENTOS

RAQUEL MORAIS

Prestes a completar um mês após a última vistoria, no próximo dia 27, o processo de restauração do Cinema Icaraí está caminhando em passos lentos. A magnitude do serviço impõe mais tempo para as adaptações e o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) garantiu que o prazo para a Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento (Emusa) apresentar o projeto ao Instituto é até dia 28 de fevereiro de 2022. A última inspeção do instituto foi realizada no dia 27 de julho.

O secretário municipal das Culturas de Niterói, Leonardo Giordano, explicou que o processo ainda não está na pasta de Cultura nesse momento. Questionado sobre alguma movimentação que envolve o Cinema Icaraí ele contou que o processo vai demorar. "Está sendo feito o projeto e adequações sugeridas pelo Inepac. Esse processo não está na Cultura nesse momento", resumiu.

O Inepac divulgou que participou de audiência especial de conciliação, no dia 21 de junho, sobre o Cinema Icaraí juntamente com o Ministério Público Federal (MPF), Universidade Federal Fluminense (UFF) e a administração municipal. Nesse encontro, ficou estabelecido prazo até 28 de fevereiro de 2022 para a Emusa apresentar o projeto para o Inepac.

Raquel Morais

SECRETÁRIO das Culturas confirma que o processo será demorado por conta do tombamento

A restauração do saudoso Cinema Icaraí inclui recomendações do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) e do Departamento de Preservação do Patrimônio Cultural (Depac). As recomendações desses dois órgãos darão origem ao projeto técnico. O MPF e UFF não se manifestaram sobre o andamento das intervenções no Cinema Icaraí e nem sobre a reunião até o fechamento dessa edição.

A Emusa informou que na audiência foi discutida a execução do projeto básico de restauração da fachada e revitalização interna, atendendo às exigências indicadas pelo Inepac. Vale destacar que a reforma é um trabalho minucioso que envolve o restauro do prédio, preservando suas características originais, com revitalização das fachadas, recomposição dos pisos, paredes e tetos, e também das esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas e de transmissão de dados. O cronograma de desenvolvimento do projeto de restauração do imóvel sofreu alteração em função da pandemia do coronavírus, já que a maioria dos recursos municipais foi destinada prioritariamente aos investimentos para ampliação da rede de saúde e também para o desenvolvimento de programas para mitigação dos impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia.

LOJA DA ÁGUAS DE NITERÓI EM NOVO ENDEREÇO

Para melhorar o atendimento dos clientes, proporcionando um ambiente mais confortável e moderno, Águas de Niterói inaugurou uma nova loja que agora está na Rua Coronel Gomes Machado, 118, no Centro. No local os clientes terão autoatendimento para agilizar os serviços, melhorando a experiência do cliente na loja que funciona de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Mesmo com esse novo atendimento presencial, a empresa pede para que os clientes priorizem o atendimento pelos canais de relacionamento, por medida de segurança no período da pandemia.

Os clientes podem procurar atendimento pelo WhatsApp 97211-8064, aplicativo Cliente Águas, Chat Interativo, disponível no site www.aguasdeniteroi.com.br e no aplicativo, ou 0800 723 1222 (ligações gratuitas de telefones fixos, celulares e longa distância).

"A empresa não mediu esforços para proporcionar aos clientes um atendimento de qualidade, focando nos canais digitais para mantê-los em segurança. A inauguração da loja é um momento importante para empresa, porque reafirma o nosso compromisso em continuar estreitando o nosso relacionamento com nossos clientes. ", ressalta o superintendente da Águas de Niterói, Felipe Turon.

A coordenadora Comercial, Camilla Simonato, reforçou que a nova loja, além de ser mais moderna, proporciona mais conforto para o nosso público.

"Nosso foco é no cliente. Buscamos promover uma experiência melhor em cada atendimento", explicou.

NO LOCAL, os clientes terão autoatendimento para agilizar os serviços

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TERÃO R$ 11 MILHÕES EM CRÉDITO

O Programa Supera Mais Ágil, nova fase do Supera Mais, vai disponibilizar um crédito de R$ 11 milhões será às micro e pequenas empresas de Niterói. A iniciativa pretende contemplar as empresas que ainda não receberam algum tipo de auxílio emergencial, mas as que já participaram do Programa Empresa Cidadã também poderão pleitear o empréstimo. O prazo para adesão começou ontem e vai até 6 de setembro.

O Supera Mais Ágil tem como uma das premissas fazer a análise de crédito de forma ainda mais rápida. Desta segunda até 6 de setembro, as empresas já inscritas no Supera Mais podem confirmar a intenção em participar do programa. As novas empresas, ainda não inscritas, devem fazer sua adesão. As inscrições podem ser feitas no site do programa.

O prefeito de Niterói, Axel Grael, pontuou que, desde o início da pandemia, Niterói vem atuando para salvar vidas e minimizar o impacto na economia.

"A Prefeitura de Niterói já investiu R$ 1 bilhão em iniciativas ligadas ao combate e mitigação dos efeitos da Covid. Nenhuma outra cidade ou governo fez o que Niterói está fazendo. O Supera Mais Ágil é mais um esforço de investimento da administração municipal para ajudar a recuperar a nossa economia", frisou.

A secretária de Fazenda de Niterói, Marilia Ortiz, destacou que o Supera Mais já beneficiou mais de 410 empresas, com R$17 milhões em empréstimos concedidos para capital de giro.

"Os resultados para a manutenção do dinamismo econômico da cidade já podem ser percebidos. De acordo com o Rais/Caged, Niterói registrou sucessivos saldos positivos de emprego desde setembro do ano passado. O suporte aos micro e pequenos empreendedores vem ao encontro da retomada econômica do município. Nesta nova fase, a análise de crédito será feita de forma mais célere, em torno de 20 dias", comentou a secretária.

CRIMINOSOS DO CV ESTAVAM INDO DO SALGUEIRO PARA A ALMA ANTES DE TIROTEIO

Segundo informações, TCP estaria tentando retomar tráfico no local

VÍTOR D'AVILA

A região do Complexo da Alma, em São Gonçalo, pode estar prestes a viver uma nova guerra entre facções criminosas. No último sábado (21), a Polícia Militar foi informada pela Polícia Civil sobre uma movimentação de traficantes no Complexo do Salgueiro. Um cerco foi montado da região de Itaoca para evitar a saída dos criminosos por aquela área.

De acordo com informações da polícia, o grupo liderado por Ricardo Severo, o Faustão, e Lenilson Ferreira Fernandes, o Pivete, estaria se deslocando em direção à Alma a fim de evitar uma possível retomada da região por traficantes da facção Terceiro Comando Puro (TCP). No começo de 2021, a região foi palco de intensos confrontos armados entre traficantes dos dois grupos criminosos.

Os confrontos de sábado terminaram com a morte de João Vitor de Oliveira Santiago, de 17 anos, atingido por uma bala perdida, enquanto voltava de uma pescaria. O corpo do rapaz foi sepultado no domingo (22). Além dele, outro jovem, Alexander Carvalho Ribeiro Motta, de 19 anos, foi atingido por bala perdida durante o confronto. Ele está internado no Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), no Colubandê, também em São Gonçalo e seu estado de saúde é considerado "ótimo".

O caso foi registrado e está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSG). Segundo fontes ligadas à especializada, policiais militares que participaram da ação já prestaram depoimento. As armas usadas foram apreendidas para que seja feito o confronto balístico. Familiares dos baleados acusam PMs de terem feito os disparos. A corporação, por sua vez, afirma que equipes foram atacadas a tiros pelos criminosos, que estavam em deslocamento.

Arquivo

O CLIMA ainda era de tensão ontem nas comunidades do Complexo do Salgueiro

'RACHA' NO SALGUEIRO

O Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, vive, novamente, cenário de desavenças entre duas lideranças da organização criminosa que atua no local. Investigações policiais dão conta de que Antônio Ilário Ferreira, o Rabicó, e Faustão não estariam mais "falando a mesma língua". Em paralelo a isso, a criminalidade segue avançando de maneira desordenada no complexo de comunidades, que pode se tornar o maior do Rio de Janeiro, apontam fontes ligadas às forças de segurança.

Rabicó e Faustão são ligados à mesma facção criminosa: o Comando Vermelho (CV). No entanto, este último teria tomado atitudes, de alguns meses para cá, que estariam desagradando ao "Coroa". De acordo com apuração feita pela polícia, Faustão estaria abrigando, na região da Ilha de Itaoca, dentro do Complexo do Salgueiro, outros dois traficantes que, embora também sejam ligados ao CV, teriam histórico de desentendimentos com Rabicó.

São eles Pivete e Dalton Luiz Vieira Santana, o DT. Pivete é apontado como líder da organização criminosa na comunidade da Coreia, também em São Gonçalo, cuja peculiaridade está na prática de roubo de carga ter superado os lucros do tráfico de drogas, segundo aponta a Polícia Civil. Já DT é o chefe do tráfico na favela Kelson's, Zona Norte do Rio, e acusado de ter executado a própria namorada, a jovem Bianca Lourenço.

A desavença entre Rabicó e Faustão remete ao ano de 2019, quando outras duas lideranças do CV em São Gonçalo protagonizaram um "racha". Na ocasião, Schumaker Antonácio do Rosário, o Piloto, foi morto por seu ex-aliado Thomas Jayson Viera Gomes, o 2N. Este último acabou trocando de facção, "pulando" para o TCP, onde ficou até ser morto durante operação policial na região de Cabuçu, em Itaboraí.

POPULAÇÃO SOFRE

Além dos constantes confrontos, a população da região é oprimida pelos grupos criminosos, que passaram a atuar na modalidade de "narcomilícia". Os traficantes também estariam cobrando por serviços como água, luz e internet. Além disso, o grupo criminoso também lucra através de alugéis cobrados sobre casas construídas por eles em áreas de proteção ambiental (APAs), o que denota o crescimento desordenado da comunidade.

COMANDANTE DO 7º BPM FAZ ALERTA

Procurado pela reportagem, o tenente-coronel Gilmar Tramontini, comandante do 7º BPM (São Gonçalo), afirmou que segue com ações de patrulhamento para coibir as atividades criminosas. Contudo, ele ressalta que o tráfico de drogas é uma questão social, que requer medidas para além das ações realizadas pela PM. "Faço um alerta para o crescimento desordenado do Salgueiro. Se nada for feito, ninguém segura. A solução para esse problema não passa pelas mãos da PM", frisou.

BANDIDOS FAZEM ARRASTÃO NA RJ-106 DURANTE VOLTA DO FINAL DE SEMANA

VÍTOR D'AVILA

A noite de domingo (22) terminou com momentos de terror para motoristas que passavam pela Rodovia RJ-106, na altura do Rio do Ouro, em São Gonçalo. Criminosos fortemente armados fizeram arrastão na via. Houve confronto entre os bandidos e a Polícia Militar. Uma vítima acabou sendo baleada. De acordo com relatos, havia criminosos usando fuzis para cometer os assaltos.

A ação aconteceu por volta das 21h30min. A troca de tiros iniciou antes mesmo de policiais do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) chegarem ao local. Segundo informações da Polícia Militar, um PM que estava de folga e passava pelo local reagiu à abordagem dos assaltantes. Houve troca de tiros entre os agentes e os assaltantes. Assustadas, pessoas se abrigaram em um condomínio da região.

Ainda de acordo com a PM, um suspeito foi preso em flagrante e os demais conseguiram fugir. Um carro foi roubado na via e uma pessoa ferida foi socorrida ao Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), localizado no Fonseca, Zona Norte de Niterói. A polícia não revelou a identidade da vítima. O estado de saúde também não foi divulgado.

Do Leitor A TRIBUNA

UMA VÍTIMA acabou sendo baleada durante a ação dos criminosos

A ocorrência foi registrada pela 73ª DP (Neves), central de flagrantes da região. O acusado de tido foi encaminhado para a carceragem da distrital e, na sequência, será levado ao sistema prisional. A Polícia Civil abriu investigação para identificar e prender os demais envolvidos no arrastão. Até o momento, não há relatos sobre novas prisões.

Trânsito intenso - Na noite de domingo, a rodovia tinha trânsito intenso na chegada a São Gonçalo. Isto aconteceu devido às altas temperaturas registradas no final de semana, fazendo com que moradores da Região Metropolitana se deslocassem às praias da Região dos Lagos. No momento do arrastão, ainda havia um grande fluxo de veículos fazendo o trajeto de "volta para casa".

INDICADORES PREOCUPAM

Números mais recentes do Instituto de Segurança Pública (ISP) mostram que crime de roubo de veículo apresenta alta preocupante na cidade de São Gonçalo. Em julho deste ano, foram contabilizados 278 casos, contra 164 no mesmo período, em 2020. Isto representa crescimento de 69,5% no total. Em relação ao acumulado do ano, a tendência também é de alta. Nos sete primeiros meses de 2021, foram 1.798 registros. Já no ano passado, o mesmo período totalizou 1.268 ocorrências. A alta foi de 41,8%.

FORAGIDO DO ESPÍRITO SANTO É PRESO EM NITERÓI

Identidade falsa e refúgio a centenas de quilômetros do lugar onde é procurado. Esta parecia ser a receita perfeita para o criminoso conhecido como "Mau-Mau" escapar de cumprir suas obrigações com a Justiça. No entanto, o acusado acabou sendo capturado, na manhã de ontem (23), na região do Baleador, Zona Norte de Niterói.

De acordo com a Polícia Militar, o criminoso, que tem 24 anos, é um dos mais procurados no Estado do Espírito Santo. Ele possuía, em aberto, pelo menos três mandados, expedidos entre 2018 e 2021. Mau Mau é foragido da justiça acusado de roubo e homicídio. Os crimes teriam sido cometidos na região de Vila Velha, uma das principais cidades capixabas.

A prisão foi feita por militares do 12º BPM (Niterói), durante uma abordagem de rotina. Segundo os agentes, o foragido ainda tentou enganar a equipe policial apresentando uma identidade falsa. Mau Mau recebeu voz de prisão e foi conduzido à delegacia da região, onde a existência dos mandados e sua identidade foram confirmados. Ele será encaminhado ao sistema prisional.

PRISÕES EM ALTA

Em Niterói, as forças de segurança intensificaram o cumprimento de mandados de prisão pendentes. De acordo com dados mais recentes do Instituto de Segurança Pública (ISP), nos sete primeiros meses deste ano foram cumpridos 331 mandados de prisão na cidade. Isto representa aumento de 25,9% em relação ao mesmo período, em 2020, quando foram cumpridos 263 mandados.

Levando em conta apenas o mês de julho, Niterói manteve a média de crescimento no indicador de cumprimento de mandados. Em 2021, foram contabilizados 177 cumprimentos, contra 142 no mesmo período, em 2020. Isto representa alta de 24,6%.

POLÍCIA BUSCA MULHER QUE ASSALTAVA JUNTO COM O COMPANHEIRO

VÍTOR D'AVILA

Após a prisão de Adriano Py da Silva Cordeiro, o Sapatinho, no último sábado (21), a polícia busca informações que ajudem a capturar sua companheira, Verônica Soares Moreira Silva Campos. Eles são apontados como autores de inúmeros roubos na Região Oceânica de Niterói. Por atuarem juntos, eles receberam o apelido de "Bonnie e Clyde", em referência ao casal americano que ficou famoso por cometer uma série de crimes na região central dos Estados Unidos, no fim dos anos de 1920.

O Portal de Procurados do Disque Denúncia divulgou, ontem (23), cartaz com a foto de Verônica, que já é considerada foragida da Justiça. A acusada tem quatro anotações criminais, entre elas, roubo e receptação, e também já foi presa em outra ocasião. "A gravidade dos delitos praticados pela dupla e a reincidência em sua prática, demonstra que o casal não se ressocializou após a prisão", disse a delegada Raissa Celles, titular da 79ª DP (Jurujuba), responsável pela investigação.

Segundo a Polícia Civil, as investigações apontaram que Adriano não agia sozinho, sendo auxiliado por Verônica, sua companheira. A polícia acredita que Adriano já praticou cerca de vinte roubos no município de Niterói e mais outros no Rio de Janeiro, alguns em parceria com a companheira. Informações que ajudem a capturá-la podem ser enviadas ao WhatsApp da distrital, (21) 98596-7266 ou por meio do Disque Denúncia (21) 2253-1177.

PRISÃO DE ADRIANO

Policiais civis da 79ª DP realizaram a operação "Bonnie e Clyde", no sábado (21), e prenderam Adriano, um dos principais ladrões que age em Niterói. Ele foi localizado no bairro Monjolos, em São Gonçalo. Contra ele foi cumprido um mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça. As vítimas eram, principalmente, mulheres.

Reprodução

ADRIANO Py da Silva Cordeiro, o Sapatinho, foi preso no último sábado

Segundo a 79ª DP, o autor já foi preso em flagrante por roubo e possui três passagens pela polícia. A companheira dele, Verônica, está sendo procurada. Ela também já foi presa e possui quatro anotações criminais, sendo três por roubo e uma por receptação. Ainda de acordo com a distrital, imagens de câmeras de segurança, que flagraram os roubos, foram essenciais para a investigação.

Violência - De acordo com os policiais, o homem era extremamente violento. Em um dos assaltos, em posse de uma arma de fogo, o bandido agrediu violentamente a vítima. Ela teve que ser retirada do local em uma ambulância e levada direto a um hospital, onde foi hospitalizada. As investigações indicam que as armas utilizadas para os crimes seriam emprestadas por traficantes de uma das maiores facções criminosas do estado, que atua na comunidade do Anaia, em São Gonçalo.

CULTURA

GALERIA DE ARTE LA SALLE RETOMA VISITAÇÕES PRESENCIAIS COM EXPOSIÇÃO BIOCONEXÃO

A Galeria La Salle, espaço cultural do Unilasalle-RJ, reabre para visitação presencial a partir deste mês com o lançamento da exposição BioConexão, do artista Albenzio Almeida. A mostra, que apresenta esculturas em metal e madeira, traz um simbolismo que vai além da visibilidade de sua expressão plástica, percorrendo o caminho entre o abstrato e o orgânico.

Além de artista plástico, Albenzio Almeida é pesquisador e design, e desenvolve projetos na área de bioarquitetura, reaproveitando metais, raízes, madeiras e bambus, sua forma de desvelar a força da biodiversidade na existência humana.

"A ideia dessa exposição é trazer um pouco da conexão da natureza com os elementos gráficos. Eu digo que é o olhar da alma pelas peças. Espero, por meio das obras expostas na Galeria La Salle, promover esse olhar", diz Albenzio, detalhando ainda o que o visitante poderá encontrar no caminho cultural do Unilasalle: "Eu trabalho tanto com raízes, que ficam fossilizadas, mergulhadas embaixo da areia, quanto com peças de aço e carbono submergidas no mar. Desenvolvi essa técnica de oxidação por meio da maresia, criando uma textura bem sofisticada em cada peça, finalizada com resina. Uma é bem diferente da outra".

A exposição BioConexão estará aberta à visitação na Galeria La Salle de 23 de agosto a 30 de setembro. As visitas poderão ser agendadas pelo telefone (21) 2199-6629, das 9h às 19h, ou pelo e-mail do Núcleo de Arte e Cultura: cultura.uni@lasalle.org.br. A exposição também estará disponível no formato virtual pelo link: galeria.unilasalle.org.

A Galeria La Salle fica na Rua Gastão Gonçalves, 79 em Niterói.

MALU TORRES É A NOVA RAINHA DE BATERIA DA ACADÊMICOS DO SOSSEGO

A Acadêmicos do Sossego já tem uma nova majestade para os seus ritmistas. Malu Torres reinará à frente da bateria Swing da Batalha ao lado do Rei Juarez Souza no carnaval de 2022, onde a escola desfilará pela Série Ouro, na Marquês de Sapucaí. A beldade é amante da folia e tem a veia do samba desde criança.

A nova rainha, que desde os 3 anos de idade frequentava os ensaios da Beija-flor, levada por sua tia, ficava encantada com a inconfundível Sonia Capeta, grande nome do carnaval e que até hoje é admirada por Malu. Na Marquês de Sapucaí já desfilou na Santa Cruz e Acadêmicos de Vigário Geral.

"Amo o carnaval e o Sambódromo. Eu poderia passar horas ali sambando, chego a me emocionar. Será a realização de um sonho estar à frente da bateria da Sossego. Quero somar e estar juntos com todos em busca deste campeonato. Desde já agradeço a recepção do Rei Juarez e do Mestre Laion. Vamos com tudo", revelou Malu.

A Acadêmicos do Sossego tem como enredo "Visões Xamânicas", desenvolvido pelo carnavalesco André Rodrigues. A agremiação de Niterói será a 7ª escola a desfilar na Marquês de Sapucaí, na sexta-feira de carnaval, pela Série Ouro.

OST CRIA MODELO DE NEGÓCIO PARA PEQUENOS EMPREENDEDORES

O Course in couse (curso dentro de um curso) é um modelo de negócios criado pela OST no qual um curso é aberto dentro de outro, de um ramo de conhecimento diferente. A ideia da Oficina Social de Teatro é otimizar a utilização de seu espaço e oferecer diferentes opções de serviços para um mesmo cliente ou ampliar a carta de clientes de forma que todos os que ocuparem seu espaço possam ser beneficiados.

Existem diversas vantagens do course in course para outros cursos que aderem a esse formato, e para a própria OST. A primeira, que favorece a OST, é a diversificação de cursos ofertados, sem que haja a necessidade de um investimento financeiro para que isto ocorra. Isso porque a OST, que optou por agregar outro curso dentro do seu local de trabalho, não precisará desenvolver novos projetos. E para o curso que chegará, poderá utilizar toda a estrutura já ofertada pela instituição. Além disso, o pequeno empreendedor não precisará abrir uma filial para ampliar seu negócio. Em vez disso, será utilizada a própria estrutura da OST, o que sai bem mais barato, afinal, será pago apenas um valor acordado com o dono do estabelecimento para que haja essa inclusão no seu espaço. Isso sem falar nos custos fixos como pessoal e contas de consumo, que poderão não existir.

Nos tempos atuais, em que os processos colaborativos de trabalho estão cada vez mais se tornando necessários e eficientes, a OST mais uma vez inova ao ofertar seu espaço no centro da cidade de Niterói para pequenos e novos empreendedores. O espaço fica num local de fácil acesso a quem vem do Rio de Janeiro; é perto do terminal rodoviário que dá acesso às diferentes regiões da cidade e outros municípios.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

OPINIÃO

O futebol é da Globo e ela sabe bem o que faz com ele, mas uma das iniciativas mais infelizes foi a criação do "craque do jogo".

A intenção pode ser das melhores, só que o torcedor nunca levou a sério e, não raramente, vota em quem nem jogou.

POR EXEMPLO

Para "Craque do Jogo", em Athletico-PR e Corinthians, no último domingo, o escolhido foi o jogador Luan, que entrou nos minutos finais e não atravessa uma boa fase.

Ninguém merece essa humilhação, ainda mais um profissional que está ali trabalhando. E isso se repete em todas as transmissões do campeonato brasileiro.

NOS CONFORMES

Juliana Sabbini

BIA BRUMATTI, Reduana de "Gênesis", também está em "O Coro"

De acordo com o planejado, ontem, a Formata abriu câmera para "O Coro", série do Miguel Falabella para o Disney+.

"O Coro", na verdade, é forma de falar, porque não deu registro. O título do musical será outro.

CINEMA

Marcos Veras, pai do Davi, volta ao cinema no filme "Um Casal Inseparável", do Sérgio Goldenberg.

Nesta produção da TV Zero, ele é o pediatra Leo, uma figura das mais românticas. Lançamento no dia 9.

GLOBO JÁ TEM O PRIMEIRO "DOMINGÃO" DO HUCK DEFINIDO

Rodrigo Coca

O espelho do primeiro "Domingão", com Luciano Huck, na Globo, está pronto, mas isso só entre nós, porque, por enquanto, não pode contar pra ninguém.

De acordo com o estabelecido, na sua estreia em 5 de setembro, o programa vai começar com um musical, ao vivo, do Luan Santana e Alcione. O Luan tinha um pequeno probleminha, mas já resolveu e confirmou também.

Logo na sequência, "Show dos Famosos", com o elenco de participantes e jurados renovado.

Depois, o "Quem Quer Ser Um Milionário?", que já era dele, do Luciano, no "Caldeirão", também como uma das atrações fixas.

E, por último, na sua meia hora final, onde o "Domingão" do Fausto Silva tinha as "Videocassetadas", será exibido um quadro novo, que vai contar a vida de um personagem.

O novo "Domingão" será exibido, a partir do dia 5, logo depois do futebol, às 18h, e vai entregar para o "Fantástico" às 20h30. É isso.

MESMO CAMINHO

O programa "O Túnel do Amor", primeiro de Marcos Mion como apresentador do Multishow, também será exibido na Globo aberta, como já acontece com o "Lady Night".

Aliás, ambos produzidos em parceria com a Floresta, da Sony.

NO STOP

Tiago Leifert apresenta, domingo, a final da "Superdança dos Famosos", com Paolla Oliveira, Dandara Mariana e Rodrigo Simas ainda no jogo.

Já na semana que vem, ele inicia as gravações do "The Voice Brasil".

AGORA, O CASAMENTO

Viviane Araújo queria vencer a "Superdança dos Famosos", mas quem avançou foi Dandara Mariana.

Com a derrota, ela ficou livre para se dedicar à organização do seu casamento com o empresário Guilherme Militão, marcado para o dia 3.

BATE-REBATE

- "Que Seja Doce", sucesso do GNT, se prepara para sua oitava temporada e irá superar a marca de 300 exibições...
- ... A produção é da Moonshot Pictures, com apresentação de Felipe Bronze.
- As cinco temporadas da série "This is Us" chegam junto com o lançamento do Star+ no Brasil, no dia 31.
- Record exibe hoje, 21h45, o último capítulo de "Topíssima"...
- ... E promete inserção de cenas inéditas.
- Na próxima sexta, às 16h, o SBT promoverá a coletiva online do novo "Show do Milhão"...
- ... Até onde se sabe, a Sony está aguardando o estreia para se manifestar...
- ... Como se sabe, tem toda questão com o "Quem Quer Ser Um Milionário?", que será exibido na Globo.
- Belíssimo o trabalho de Mariana Ximenes, na Globo, em "Nos Tempos do Imperador"...
- ...Aliás, o elenco é um grande acerto desta novela das 18h.
- Luciana Gimenez gravou ontem mais um piloto do "Operação Cupido", seu novo programa na Rede TV!. Já entrou na rotina de trabalhos.
- Uma nova atração chega aos canais digitais da TNT na sexta-feira, 3 de setembro...
- ... Comandado pelos atores e influenciadores Vittor Fernando e Gabisteca, o "TNT Buzz" vai trazer semanalmente no YouTube do canal, informação sobre assuntos da cultura pop, como estreias de filmes e séries, música e premiações, além de convidados especiais.

CLIPE

Divulgação

Thiago Rodrigues, em breve na fase José do Egito, em "Genesis", e Joana Balaguer gravaram em Portugal o videoclipe da música "Gotta Get You", trabalho da cantora Ina Magdala.

O single acaba de ser lançado nas plataformas digitais e chega acompanhado desse clipe com os atores.

FALA MUITO

Aliás, em se tratando de boas intenções, a Band, ao voltar com o "Show do Esporte" também teve as melhores, mas o programa ainda precisa de melhores ajustes.

Telespectador nenhum deste mundo aguenta o Elia Junior falando o tempo todo. É um falatório sem fim. Irritante. Nem a Glenda, que é a Glenda, chega a tanto.

FAZENDA

A quem interessar possa, especialmente os participantes escalados para "A Fazenda 13", todos devem se preparar para o necessário confinamento a partir do próximo dia 3.

Medida necessária para o bem-estar e segurança de todos.

DESENHO NOVO

Diante desta decisão de acabar com o "Band Notícias" no ano que vem, o programa do Fausto Silva, de segunda à sexta, terá uma duração ainda maior: 2h15.

Vai começar às 20h30 e terminar 22h45. Produção na ativa.

C´EST FINI - Glória Pires ganhou o prêmio de "Melhor Atriz" no 49º Festival de Gramado, encerrado no último sábado, com o filme "A Suspeita". Parceria dela com a Formata. Direção de Pedro Pelegrini. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 012/2021, Processo 821/2021, cujo objeto é aquisição de cargas de botijão de gás de cozinha P13 (13kg), para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, pelo sistema de registro de preços. Propostas e Documentações serão recebidas e abertas no dia 03/09/2021 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2015, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
André Luiz Antunes Alves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 028/2021, Processo 3782/2021, cujo objeto é aquisição de cargas de botijão de gás P13 (13Kg) pelo sistema de registro de preços para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Propostas e documentações serão recebidas e abertas no dia 03/09/2021 às 11:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2015, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
André Luiz Antunes Alves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 036/2021, Processo 3684/2021, cujo objeto é contratação pelo sistema de registro de preços de empresa para prestação de serviços de manutenção predial das unidades de educação e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo prédios em locação. Propostas e documentações serão recebidas e abertas no dia 08/09/2021 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2015, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
André Luiz Antunes Alves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 016/2021, referente ao processo nº 2014/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de insumos com e sem comodato de equipamentos, por um período de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e documentações serão recebidas no dia 08/09/2021, às 10:00 horas, no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, à Rua Ramira Schueller, nº 10 – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido a partir da publicação, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 1 Resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2734-0433.

Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1UR8KxedYasAP9dK-CqDfwByK4AZ8ZkiC?usp=sharing

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
Valéria Garcia Vieira Leite
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 017/2021, referente ao processo nº 3147/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Testes COVID SWAB com Antígeno, por um período de 06 (seis) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e documentações serão recebidas no dia 09/09/2021, às 10:00 horas, no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, à Rua Ramira Schueller, nº 10 – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido a partir da publicação, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 1 Resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2734-0433.

Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1rseA7iXqO1AO_muQMfy2B1xrz2VsDGlh?usp=sharing

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
Valéria Garcia Vieira Leite
Pregoeira

PORTARIA Nº 684/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES** para a função gratificada de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **CAI-I**, a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 18 de agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 685/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5108 de 19.08.2021

R E S O L V E:

EXONERAR, **a pedido, a Servidora Municipal** ANDRESSA KATLYN SABINO BERNARDO, **Matrícula nº. 4346 do cargo de** TÉCNICO DE ENFERMAGEM, **a contar de 19 de Agosto do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.**

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 19 de Agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 686/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5105 de 19.08.2021

R E S O L V E:

EXONERAR, **a pedido, a Servidora Municipal** EDINÉA DOS SANTOS SILVA, **Matrícula nº. 3671 do cargo de** PROFESSOR II, **a contar de 19 de Agosto do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.**

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 19 de Agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 687/2021

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **JANDIRA VIEIRA BARRETO** da função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO**, Símbolo **CAI-2**, a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

DECRETO Nº. 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2.453 de 04 de agosto de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Especiais, no valor de R$ 1.670.855,66 **(Um Milhão, Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, para atender despesas a serem executadas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Unidade	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
10 – F.M.S.	02.10.10.304.0201.2.110	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	92 – SUS/FES – Bloco Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	458.462,58
				3.3.90.39.00	100.000,00
				4.4.90.52.00	753.262,58
	02.10.10.305.0201.2.066	Manutenção do Programa de DST/AIDS e Hepatites Virais			21.740,00
	02.10.10.305.0201.2.024	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS			103.080,00
	02.10.10.302.0200.2.153	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	50 – SUS/FES – Bloco da Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00	100.000,00
				3.1.90.04.00	134.310,50

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos para atender a presente autorização, são provenientes do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde - FES, em conformidade com os incisos I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, de acordo com as resoluções e depósitos já realizados detalhado abaixo:

Programa	Número da C/C Específica	Parcela Recebida	Resolução SES	Valor (R$)
Superávit Financeiro Inciso I				
Vigilância Ambiental e Sanitária	Bradesco Ag: 2055 C/C: 14.020-1	26/11/2019	1.922 de 29 de outubro de 2019	64.800,00
		02/01/2020	1.928 de 31 de outubro de 2019	130.000,00
Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica		27/11/2019	1.926 de 31 de outubro de 2019	21.740,00
			1.925 de 31 de outubro de 2019	81.580,00
		06/12/2019	1.927 de 31 de outubro de 2019	21.500,00
Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial (COFI-RAPS)		03/11/2020	2.129 de 16 de setembro de 2020	234.310,50
Excesso de Arrecadação – Inciso II				
Ações de Vigilância Sanitária e Realizações de Ações de Vigilância Epidemiológica	Bradesco Ag: 2055 C/C: 14.020-1	04/01/2021	2.194 de 08 de dezembro de 2020	558.462,58
				558.462,58
Saldo à disposição				**1.670.855,66**

Art. 3º - Fica criada a Atividade "Centro de Atenção Psicossocial – CAPS", instituído na programação orçamentária vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Atividade "Centro de Atenção Psicossocial – CAPS", no Plano Plurianual para o período 2018-2021 desta Municipalidade.

Art. 5º Fica criada a fonte de recursos 92 – SUS/FES – Bloco Vigilância em Saúde, como fonte de recursos específica do Programa de Vigilância em Saúde, instituída na programação orçamentária vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade Orçamentária.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 23 de Agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2454 DE 18 de agosto DE 2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE QUE TRATA A LEI Nº 2282/2018."

O Prefeito Municipal de Rio Bonito; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rio Bonito aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "e" do inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 2282, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)
III – (...)
e) Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bonito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 18 de agosto de 2021.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESCISÕES** dos convocados da Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos Editais 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 001/2018, 001/2019, 002/2019, 002/2020, 003/2020, 002/2021, 003/2021 004/2021, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME:	CARGO:	EDITAL:	A CONTAR:
NATHÁLIA GUIMARÃES LUZ	ODONTÓLOGO - ESF	004/2021	31/07/2021
ANTHÔNIA VIGGIANO HELAYEL	ODONTÓLOGO - ESF	004/2021	31/07/2021
HELENE MARINS BORGES	ODONTÓLOGO - ESF	004/2021	31/07/2021
SABRINA DA SILVA ABREU	ODONTÓLOGO	001/2018	31/07/2021
BEATRIZ DURVAL VIANA FERREIRA	ENFERMEIRO	001/2019	01/08/2021
JOCILENE FERNANDES MENEZES DA SILVA	ENFERMEIRO	001/2019	01/08/2021
CARLA APARECIDA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	001/2019	01/08/2021
NELVA JANE DUARTE NICKNIG	ENFERMEIRO	001/2019	01/08/2021
RAMON BARCELOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - SAMU	003/2021	31/07/2021
ALZIRENE DA SILVA LIMA ANTUNES	ENFERMEIRO – SAD	001/2019	01/08/2021
MARCIA NASCIMENTO DE PAULA BAPTISTA	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	01/08/2021
CRISTIANA MUNIZ TIBÚRCIO DA ROSA	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	31/07/2021
DIONI DE OLIVEIRA SCHUVARTZ	ENFERMEIRO – ESF	004/2017	31/07/2021
THIAGO MARTINS CAVALCANTE	ENFERMEIRO – ESF	004/2017	31/07/2021
TAISSY DA SILVA BELGUES	ENFERMEIRO – ESF	004/2017	31/07/2021
JEFERSON ALVARES DA SILVA BARROZO	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	31/07/2021
MARIANA CARVALHO TEIXEIRA	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	31/07/2021
VANDERLÚCIA ALVES DE MIRANDA MARTINS	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	31/07/2021
THAMIRES OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO – ESF	001/2019	31/07/2021
DILCILENE DOS SANTOS FREIRE	ENFERMEIRO – ESF	004/2017	31/07/2021
ANDRÉIA PAULA FIGUEIREDO CORDEIRO PINTAS	ENFERMEIRO – ESF	001/2017	31/07/2021
CÁSSIA HELENA JARDIM MOURA	ENFERMEIRO – ESF	004/2021	17/08/2021
JEFERSON ALVARES DA SILVA BAROSO	ENFERMEIRO – CT	002/2020	31/07/2021
CLAUDIO MANSUR ENNE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2017	05/08/2021
CAROLINA SILVEIRA DE OLIVEIRA SOUZA DUARTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2019	05/08/2021
CLÁUDIA SANDRA PEREIRA BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2017	05/08/2021
JULIANA DE OLIVEIRA SEGALOTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2017	05/08/2021
CLARISSE CORTEZ DO NASCIMENTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2021	01/08/2021
ILANA GUIMARÃES MUNIZ CARVALHO	MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	003/2017	05/08/2021
DANIEL CAL VIEGAS	MÉDICO - ESF	002/2020	31/07/2021
EMANUEL JOSÉ MEIRELES FILHO	MÉDICO - ESF	002/2020	31/07/2021
LETÍCIA COSTA MOREIRA SOARES	MÉDICO - ESF	002/2020	31/07/2021
CARLOS ALBERTO DA SILVA	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
EDGAR BADR MAIA	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
ISABELLA BRAGA RIBEIRO COUTINHO	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
LARISSA MACHADO OSÓRIO	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
MARIA CRISTINA SALGADO FERRAZ	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
PRISCILA DE SOUZA CORDEIRO	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
VALTAIR BRUM COUTINHO	MÉDICO - ESF	003/2017	31/07/2021
AMANDA BORGES NUNES	MÉDICO - ESF	003/2020	31/07/2021
RAFAELA FUTIA MEIRELES	MÉDICO - ESF	003/2020	31/07/2021
ANA CLARA COSTA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
ANA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
JAQUELINE PORFIRIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
LUIZ FERNANDO BISPO BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
LUIZ FERNANDO BISPO BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	004/2021	10/08/2021
MARIA DAS GRAÇAS SABINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
RITA DE CÁSSIA CALDAS CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
THAYLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
VANESSA FERREIRA DA SILVA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
VANESSA SANTOS DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
VANUSIA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	001/2019	31/07/2021
ANA MARTA DOS SANTOS MARINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	002/2017	31/07/2021
CLAUDETE SILVA BATISTA ALBINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	002/2017	31/07/2021
ELIANDRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MADUREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	002/2017	31/07/2021
CRISTIANE BERTOLOTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	004/2021	31/07/2021
MÔNICA BORGES DE ALMEIDA FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	004/2021	31/07/2021
VANESSA SOARES FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	004/2021	31/07/2021
ADRIANA VITORINO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF	001/2019	31/07/2021
GRASIELI DOS SANTOS LEOPOLDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	001/2019	31/07/2021
NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	001/2019	09/08/2021
FÁBIO FERREIRA SÁ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA - SAMU	003/2021	06/08/2021
MARIA SUELÂNIA DUTRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UPA	001/2017	13/08/2021
THADEU ANDRÉ DIAS	FARMACÊUTICO	001/2017	31/07/2021
CAMILA ALMEIDA KLEIN DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	003/2021	10/08/2021
VERA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	001/2017	01/08/2021
ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	004/2021	31/07/2021
LEONARDO CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	003/2020	15/08/2021
RAMON MENDONÇA MOTTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	002/2021	15/07/2021
IAGO DO AMARAL MORAES	ASSISTENTE OPERACIONAL - UPA	001/2017	31/07/2021

Rio Bonito, 23 de agosto de 2021.
Isabela Ouverney Machado Marques Arantes
Secretária Municipal de Administração
Matr.: 1858

EXTRATO DE CONTRATO DE IMOVEL Nº. 001/2021

Processo nº.: 3063//2021

PARTES:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Representante Legal: **Natalia Guimarães Moreira Netto**, e
IMOBILIÁRIA FROSSARD ADMINISTRAÇÃO LTDA
Representante Legal: **Edilson Staneck Frossard**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua João Carmo, nº. 33, Loja – Centro, Rio Bonito – RJ, em atendimento ao Programa Bolsa Família.

Valor mensal: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Data da assinatura do Contrato: 15/08/2021

Prazo de validade: 31/12/2024

Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Promoção Social
Mat.: 92301

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECSA Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E ESPÓLIO DE RÔMULO AUGUSTO SARAIVA. Contrato de Locação de Imóvel para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Dr. Cléber Paixão. Valor Mensal: **R$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais). Processo nº 3153/2021.** Contrato de Locação de Imóvel **SECSA nº 001/2021**. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO BONITO
DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO
DEGETRAN

PORTARIA DEGETRAN Nº 009 DE 23 DE AGOSTO 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO % DEGETRAN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, de acordo com as prescrições do artigo 24 e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, compete à autoridade de trânsito,

RESOLVE: Credenciar as empresas, abaixo relacionadas, a ministrar o CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR, segundo o artigo 138 do CTB, ao que dispõe a Resolução nº 789 de 18 de Junho de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

- B&F 2019 Consultoria Treinamento e Serviços,
- Unitran
- Unitran – Duque de Caxias
- Sindicato dos Trabalhadores em Trabalhadores em Transportes Rodoviário de Passageiro de Niteroi a Arraial do Cabo - SITRONAC

I WC Cursos Especializados

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 23 de Agosto de 2021.
DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR DO DEGETRAN
Mat. nº 3562

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.118/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 5.765.544,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 DE AGOSTO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.118/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	138	909.508,33	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.0955	319013	100	100.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	628	1.478.393,68	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4118	339039	628	1.043.913,64	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.0955	319011	100	1.100.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	335039	138	1.133.729,15	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	46.398,33
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.3306	339039	138	-	517.100,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.333.0146.4081	339039	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.333.0146.4082	339039	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.334.0146.3071	339030	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0140.4150	339030	138	-	55.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.181.0131.3314	339039	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.3103	339030	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4150	449052	138	-	146.010,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4151	339030	138	-	5.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0148.7777	339039	628	-	2.522.307,32
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.784.0011.4295	339039	138	-	1.133.729,15
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	-	1.200.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.765.544,80	5.765.544,80

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 628 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 14.119/2021
Altera normas sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,
CONSIDERANDO que a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD é regida principalmente por três normas – o Decreto Municipal nº 2101/1974, o Regimento Interno da COPAD (aprovado pelo Decreto Municipal nº 11292/2012) e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói (Lei Municipal nº 531/1985);
CONSIDERANDO que a COPAD foi criada pelo Decreto Municipal nº 2101/1974, que dispõe em seu art. 1ºque "Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD –, constituída por sete (7) membros, todos do Quadro Permanente do organismo executivo municipal, dela fazendo parte obrigatoriamente três (3) Procuradores à qual serão cometidas as funções de promover, sob a supervisão do presidente nomeado, o estudo do direito administrativo disciplinar, finalizado na sua aplicabilidade prática, adequado à ambiência desta Prefeitura e, ainda, diante de cada caso de ilícito administrativo, apurar, na forma estatutária, as responsabilidades consequentes, por intermédio da sindicância ou do processo administrativo, e que no Parágrafo Único dispõe que "O Prefeito designará os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, escolhendo o presidente dentre seus integrantes.";
CONSIDERANDO que tal disposição é replicada no art. 2º do Regimento Interno da COPAD – Decreto 11292/2012, o qual acrescenta, ainda, que o Presidente do órgão correcional seria escolhido dentre os 3 (três) Procuradores do Município que compõe, em seu art. 2º (A COPAD é formada por 7 (sete) membros, dos quais três são necessariamente Procuradores do Município, sendo a composição do órgão formada pelo seu Presidente e seis Membros, todos designados por Portaria, na forma do art. 228, § 2º, da Lei 531/85 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói;
CONSIDERANDO, de outra sorte, que o art. 228 da Lei Municipal nº 531/1985 disciplina tão somente a figura do presidente da comissão temporária, que deverá ser Procurador do Município ou Bacharel em Direito, em seu § 1º (§ 1º O ato de designação indicará, desde logo, o presidente da comissão temporária, que deverá ser, Procurador do Município ou Bacharel de Direito);
CONSIDERANDO que não está prevista em Lei a obrigatoriedade de Procuradores do Município na composição da COPAD;
CONSIDERANDO que o disposto no Decreto Municipal nº 2101/1974 e no Decreto Municipal nº 11292/2012 acaba por frustrar irregularmente o acesso ao órgão de servidores estáveis, bacharéis em direito, ocupantes de outros cargos na estrutura da Administração;
DECRETA:
Art. 1º- O art. 1º do Decreto Municipal nº 2101/1974 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º- Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD –, constituída por sete (7) membros, todos servidores efetivos do Quadro Permanente do organismo executivo municipal, à qual serão cometidas as funções de promover, sob a supervisão do presidente nomeado, o estudo do direito administrativo disciplinar, finalizado na sua aplicabilidade prática, adequado à ambiência desta Prefeitura e, ainda, diante de cada caso de ilícito administrativo, apurar, na forma estatutária, as responsabilidades consequentes, por intermédio da sindicância ou do processo administrativo.
Parágrafo único - O Prefeito designará os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, escolhendo o presidente dentre seus membros."
Art. 2º- O art. 2º do Decreto nº 11.292/2012 – Regimento Interno da COPAD – passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º- A COPAD é formada por 7 (sete) membros, sendo a composição do órgão formada pelo seu Presidente e seis Membros, todos designados por Portaria, na forma do art. 228, § 2º, da Lei 531/85 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói.
Parágrafo Único - Dos Membros integrantes da COPAD, 1 (um) funcionará na atividade de secretariado do órgão, cumprindo as atribuições definidas pelo Presidente."
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 DE AGOSTO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

Portarias
Port. 2399/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/08/2021, **GERALDO BORGES MOTTA** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. 2400/2021 - Considera nomeado, a contar de 11/08/2021, **FAGNER RODRIGUES MELONIO** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Borges Motta, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 2401/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 23/08/2021, **LUCAS BRAGANÇA MARQUES** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. 2402/2021 - Considera nomeado, a contar de 23/08/2021, **YURI SISINO DOS SANTOS FELIPE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Bragança Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Despacho do Prefeito
Processo nº 070001662/2021 – Com base no Parecer exarado nos autos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/COPAD, INDEFIRO o pedido de revisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário
Revisão de Incorporação – Indeferido – 20/3985/2021
Corrigenda
Na portaria N. 815/2021, publicada em 20/08/2021, "onde se lê, JANILCE JANE ARMOND, leia-se JAILCE JANE ARMOND"
Nos extratos nº 192/2020, 194/2020, 201/2020, 209/2020, 216/2020, 221/2020 e 245/2020, publicados em 31/12/2020, Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo, leia-se: Segundo Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Portaria SMO/UGP/CAF nº 011/2021, de 23 de agosto de 2021.
Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2021 sob a responsabilidade da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável.
O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Dioné M. Marinho Castro - Matrícula nº 1240.542-1, para substituir Juliana Baptista Silva, Matrícula nº 1240.392-2, como fiscal do contrato do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2021 assinado com a MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, – para a execução de trabalho técnico social para implantação de mobilização e educação sanitária e ambienta da Comunidade da Saibreira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2021
Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 73.509.440/0001-42, através do processo 020/003341/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2021
Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa TIME MULTISSERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 34.036.212/0001-40, através do processo 020/003340/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2021
Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.354.917/0001-10, através do processo 020/003350/2021, para o Pregão Presencial nº 009/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
CORRIGENDA
No **Extrato nº 001/2021**, publicado em **14/08/2021**, em Instrumento onde está escrito ***Contrato N.º 02/2021***, substituir por ***Contrato N.º 01/2019***.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 152/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 152/2021, do Contrato **SASDH nº 176/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 153/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 153/2021, do Contrato **SASDH nº 178/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 178/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 154/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 154/2021, do Contrato **SASDH nº 179/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ZILDEMARCIA MENESES RIBEIRO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 179/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 13 de julho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 155/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 155/2021, do Contrato **SASDH nº 183/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 10 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 156/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 156/2021, do Contrato **SASDH nº 184/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIANA DE ABREU COELHO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 10 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 157/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 157/2021, do Contrato **SASDH nº 185/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALEXSANDRO DA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 185/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 17 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 158/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 158/2021, do Contrato **SASDH nº 186/2020. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALINE TEIXEIRA MARTINS. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 17 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 159/2021
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 159/2021, do Contrato **SASDH nº 014/2021. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MATEUS CORREA RIBEIRO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2021, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar Administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 18 de agosto de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000078/2021, datada de 29/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

EXTRATO Nº 160/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 160/2021. PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS. OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 19/08/2021 até 13/11/2021. **VALOR ESTIMADO:** R$ 17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000078, datada de 29/06/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 029/2021
<u>**INSTRUMENTO**</u>: Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2021. <u>**PARTES**</u>: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante TIAGO VENDRAMINI DE OLIVEIRA SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. <u>**OBJETO:**</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>**PRAZO:**</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 02/08/2021 e término em 01/02/2022. <u>**VALOR ESTIMADO:**</u> R$ 4.881,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais), referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. <u>**VERBA:**</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38. <u>**FUNDAMENTO:**</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. <u>**DATA DA ASSINATURA:**</u> 02 de agosto de 2021.

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes
Portaria SMU/SSTT Nº0076/2021.
O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, com fulcro nos Decretos nº 13.889/2021 e 13.948/2021, diante de tudo que constam nos autos.
Considerando que compete a esta Subsecretaria de Transito e Transportes através do setor de Fiscalização a analise e o parecer nos autos de Solicitação de Responsabilidade e de Permissão/Autorização em virtude de Falecimento do Titular,
RESOLVE:
Art. 1º- **DEFERIR** os Processos Administrativos nº 080005525/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CORRIGENDA
Portaria SMU/SSTT Nº 059/2021
O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos do lado esquerdo da via de circulação da Rua Álvares de Azevedo, de 2ª a 6ª feira, de 07h às 19h, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e Avenida Roberto Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despachos da Secretaria
EXTRATO Nº 102/2021
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de: Carrinho de Carga tubular para armazém – Capacidade de 200kg, Carrinho de Carga Plataforma – Capacidade de peso acima de 200kg e Paleteira Manual Roda Dupla 2,5 TON., 680mm; VALOR: R$ 5.003,00 (cinco mil e três reais). Proc.nº 040/001010/2021; DATA: 26/07/2021.
EXTRATO Nº 103/2021
Contrato nº 06/2021 – SECONSER. PARTES: **Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa** 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: **Locação de uma central telefônica IP de acordo com as descrições do termo de referência.** VERBA: **Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191.** PRAZO: **12 (doze) meses.** VALOR: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).** FUNDAMENTO: **Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000768/2021.** DATA DA ASSINATURA: **04/08/2021, ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matricula nº 1243077, Diego Alejandro – Matricula: 114413 e Marcelo Serieiro - matricula nº 1242247-3, -0.**
EXTRATO Nº 104/2021
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza em geral; VALOR: R$ 8.321,94 (oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); Proc.nº 040/000873/2021; DATA: 30/06/2021.
EXTRATO Nº 105/2021
Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desempeno do chassi da caçamba, com solda de reforço, novas furações para suporte, troca das buchas e dos grampos de fixação e manutenção do sistema hidráulico da caçamba basculante com revisão da tomada de força, troca de filtro e óleo hidráulico do caminhão VW 24.220, placa: KXH-4481, nº de ordem: 341, ano: 2010; VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Proc.nº 040/001055/2021; DATA: 02/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.
Publicação 976
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações e os autos abaixo :
- Intimação nº 13552 de 16/08/2021, ao proprietário do imóvel, da Av. Santo Antônio, s/n Itaipu;
- Intimação nº 13291 de 18/08/2021, Carlos Kleber da Costa Mendes;
- Intimação nº 13468 de 16/08/2021, 16/08/2021, Jorge Carlos Correa da Silva;
- Auto de Infração nº 5215 de 10/08/2021, Magazine Luiza S/A;
- Auto de Infração nº 5217 de 16/08/2021, ASSB Com. Varejista de Doces ltda;
- Auto de Infração nº 5859 de 22/06/2021, Enicio Lima Marins.
nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
Publicação 977
Processo: 130/002133/2020 - JOCILEIA MARIA DA SILVA.
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 4406.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 978
Processo: 130/001311/2020 - BANCO BRADESCO S/A
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 184.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 979
Processo: 130/001657/2020 - UNIMAGEM MÉDICA LTDA
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 188.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 980
Processo: 130/001583/2021 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE S.A.
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7122.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 981
Processo: 130/001386/2021 - PRAIA DA MARIA BAR E RESTAURANTE LTDA
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 4442.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicacão 982
Processo: 130/000802/2021 - COLONIAL DE ICARAI PANIFICAÇÃO LTDA
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7160.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 983
Processo: 130/001671/2021 - UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 5171.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 984
Processo: 130/002224/2019 - UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 0622.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.
Publicação 985
Processo nº: 130/000795/2021 - OLIVEIRA E SILVA LANCHONETE, PADARIA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E SÃO DOMINGOS LTDA.
Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>**IMPROCEDENTE**</u> o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 13027.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 79/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 22/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e GTS Global RJ Distribuidora de Medicamentos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo de Souza Monteiro; **OBJETO**: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 299.493,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000745/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.
EXTRATO N.º: 80/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 23/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo Venancio Ahmed; **OBJETO**: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 989.369,20 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000746/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.
EXTRATO N.º: 81/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 24/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vector Control Comercial Ltda. ME; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Patricia Gomes Cintra Diniz; **OBJETO**: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000747/2021; **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.
EXTRATO N.º: 88/2021.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 31/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e João Ricardo Pinto; **OBJETO**: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; **VALOR TOTAL**: R$ R$ 2.970.986,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fontes n.º 207 e 607, Notas de Empenho n.º 000756/2021; e 000757/2021; **PRAZO**: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO:** Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.
EXTRATO N.º: 100/2021.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 48/2021; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Biologistica Soluções em Logística e Serviços EIRELI; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ricardo Rios Pinheiro; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte de material biológico para diversas unidades da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem com a sua alteração quantitativa e o seu reajuste; **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 683.975,73 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 114, Nota de Empenho n.º 000765/2021; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Inciso II do art. 57; inciso I, alínea b, do art. 65 c/c art.

58; e incisos I e IX do art. 40, todos da Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.° 200/11052/2017; **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME N°679/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Rita de Cassia Bauer Bregunce,** no cargo de **Professor I ESP III** matrícula nº 11232.655-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210003073/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Rita de Cassia Bauer Bregunce** aposentada pela Portaria FME nº 679/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor I ESP III**, matrícula nº. 11232.655-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.° 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n. n.° 3615/2021 de 28/07/2021.
.... **R$ 5.371,79**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..**R$1342,94**
PARCELA DE DIREITO PESSOAL
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.° 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..........................**R$ 805,76**

Total...........................**R$ 7.520,49**

PORTARIA FME/ 680/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
APOSENTAR de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95; alínea a do inciso I do Artigo 96; inciso I e II do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicado em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, **Gloria Teresa Pessanha da Conceição**, no cargo de **Professor PIIE NS VI**, matrícula nº. **11220.564-9** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210003161/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Gloria Teresa Pessanha da Conceição** aposentada pela Portaria FME nº 681/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor IIE NS VI**, matrícula nº. 11220.564-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.° 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº3.615/2021, publicada em 28/07/2021 .... **R$ 5.554,27**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..**R$ 1.943,99**
PARCELA DE DIREITO PESSOAL
- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.° 1101/92, publicada em 10/08/1992..**R$ 0,38**
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.° 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06 ....**R$ 833,14**

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 2/3 do símbolo CC-2; artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c com o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016, e o artigo 3º da Lei nº1145/1992, referente ao processo nº2100265/2015. ....**R$ 458,03**
Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 90% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c com o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016 c/c o inciso VII do artigo 5º do Decreto 3969/83 e o artigo 3º da Lei nº1145/1992 calculada sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº2100265/2015......................... **R$ 4.998,84**
Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 50% de Trabalho Técnico e Científico, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, § 1º do artigo 6º da Deliberação nº 2937/75 e o artigo 3º da Lei nº1145/1992 calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo. nº2100265/2015...............................**R$ 343,52**
TOTAL..**R$ 14.132,17**

PORTARIA FME Nº 681/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
APOSENTAR de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Anita Verçosa Lins Silva,** no cargo de **Professor IIE ESP VI** matrícula nº 11220.751-2, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. **210003191/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Anita Verçosa Lins Silva** aposentada pela Portaria FME nº 681/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor IIE ESP VI**, matrícula nº. 11220.751-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.° 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº3615/2021, publicada em 28/07/2021.. **R$ 6554,03**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..**R$2293,91**
PARCELA DE DIREITO PESSOAL
- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.° 1101/92, publicada em 10/08/1992..**R$ 0,38**
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.° 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..............................**R$ 983,10**

Total...........................**R$ 9831,42**

PORTARIA FME Nº 682/2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Cristina Netto Machado Santarém,** no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula nº 11231.331-0, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.
Referência: Processo nº. **210003234/2021.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Cristina Netto Machado Santarém** aposentada pela Portaria FME nº 682/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.331-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.° 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei. n.° 3615/2021 de 28/07/2021.
.... **R$ 7.149,85**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..**R$2.144,95**
PARCELA DE DIREITO PESSOAL
- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.° 1101/92, publicada em 10/08/1992..**R$ 0,38**
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.° 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..........................**R$ 1.072,47**

Total....................................**R$ 10.367,65**

Licença Especial – Deferido
Proc.210001846/2021 – Claudia Maria Fortes da Silva.
Licença Especial – Indeferido
Proc.210002713/2021 – Elizabeth da Conceição.
Cancelamento de Licença Especial – Deferido
Proc.210003694/2021 – Ana Alice de Rezende Fonseca Theobald.
Cancelamento de Licença Sem Vencimento Para Trato de Interesses Particulares – Deferido
Proc.210003563/2021 – Adelia Azevedo Pimenta.
Salário Familia – Deferido
Proc.210003787/2021 – Joana Darck Morais Cardoso.
Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210003608/2021 – Deidelane de Almeida Moraes de Souza.
Proc.210003772/2021 – Isabela Soares Reis de Figueiroa.
Proc.210003785/2021 – Juliana Nascimento Melo Oliveira.
Proc.210003543/2021 – Sheila Pereira Xavier Borges Setime.
Proc.210003544/2021 – Sheila Pereira Xavier Borges Setime.

PROCESSO: 210/3762/2021. **RECORRENTE:** A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA VERDE. Objeto: Interposição de Recurso ref. A Chamada Publica – Agricultura Familiar nº01/2021. **DEFERIDO.**

COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA
AVISO – CHAMADA PUBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR
N. ° 01/2021
A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições. Convoca os fornecedores participantes da Chamada Publica supra, através de sessão pública, no dia 31 de Agosto de 2021, às 11:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente sessão pública tem por objetivo realizar o desempate entre os fornecedores participantes e finalização da Chamada Pública.

EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 003/2021
COM SRP
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Pregão supra.

EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 004/2021
COM SRP
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara Adiado *"SINE – DIE"*, o Pregão supra.

Corrigenda:
Na publicação do dia 04/08/2021, **onde se lê** Inquérito Administrativo, Processo 020000244/2020 – ANDRESSA DA SILVA TRINDADE, após decisão da COPAD **leia-se** Inquérito Administrativo – Processo 020000244/2020 – ANDRESSA DA SILVA TRINDADE, **ABSOLVIDA**, após decisão da COPAD.

TERMO ADITIVO Nº 017/2021
Instrumento: Termo Aditivo Nº 017/2021 ao Contrato 015/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME, através do Ofício ADM/FME nº 012/2021 às fls. 139, Processo Administrativo nº210/2378/2020. **Valor:** O valor da presente renovação é de **R$29.401.119,00** (vinte e nove milhões, quatrocentos e um mil, cento e dezenove reais), autorizado pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, de acordo com a Nota Técnica nº 0450/2021/CGM, Fonte: 138; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4071, aprovada em 28/07/2021, conforme as fls. 195/195v. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 30/07/2021 com término em 30/07/2022, conforme disposto às fls. 195, Processo Administrativo 210/2378/2020. **Fundamento Legal**: no art. 57, inciso II e 65, §1º da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/2378/2020. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/07/2021.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada através de forma virtual do aplicativo Google Meet, no dia 01/09/2021 às 08h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- Plano de aplicação dos recursos do PDDE Emergencial e do Programa de Inovação Educação Conectada;
- Assuntos Gerais.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente
PORT. Nº. 1014/2021 - Designar os membros para **Comissão Permanente de Licitação** desta empresa com efetividade a partir de **01 de setembro de 2021**, conforme abaixo:
Presidente – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (Mat. 0748); **Secretário** – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213);
Membro Efetivo – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (Mat.2188); **Membro Efetivo**; DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592) **Membro Efetivo**; RENATO NAVARRO (Mat. 2164).

PORT. Nº. 1015/2021 - Designar os fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 0234) e Ana Paula Moraes (Mat. 42676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", (Contrato nº. 118/2021) – Processo Adm. Nº. 510002595/2021.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 118/2020, firmado com a Empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 20/08/2021 com término previsto para 19/10/2021. Proc. nº. 510002595/2020.

COOPTAX
Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Tele - Taxistas de Niterói Ltda.
C.N.P.J. 31.534.142/0001-62 / Insc. PMN 064796-6
Tele - Fax: 3716-8510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPTAX, usando de atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do disposto no ART. 45 da Lei nº 5764/71, em 03 de Setembro de 2021 na sede da Cooptax, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 305 sala 1503 Centro - Niterói - RJ, com primeira convocação às 16:00 h com presença de 2/3 do nº de associados, em segunda convocação às 17:00 h, com a presença da metade mais 01 (um) do nº de associados, com a terceira e última convocação às 18:00 h com a presença no mínimo de 10 (dez) associados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Aprovação de Ingresso de novos associados: Sr. Luiz Alberto dos Santos Farias, unidade 002, Sr. Luciano Ribeiro Gomes Filho, unidade 011.
Para efeito do Quórum, declara-se que o nº de associados nesta data é de 92.

Niterói - RJ, 23 de Agosto de 2021.
Paulo Roberto de Andrade Junior
Diretor Presidente

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 08.343.492/0012-82
REQUERIMENTO DE LICENÇA
A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ambiente de São Gonçalo - SEMMA, através do processo de nº. 36.330/2021 a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário localizada na Estrada dos Menezes, Lote 7 D-4, Mutondo - São Gonçalo/RJ.

Niterói lança cartão de estacionamento exclusivo para portadores do TEA

Divulgação

Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) agora terão um cartão de estacionamento com identificação garantindo exclusividade de vaga. O cartão poderá ser usado nas vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência em toda a cidade. Idealizado pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, com o apoio da NitTrans, Niterói é a primeira cidade brasileira a adotar a identificação exclusiva.

"Esta é uma importante iniciativa para facilitar o cotidiano destes niteroienses. É mais um passo na construção da Niterói que queremos, uma cidade cada vez mais inclusiva e solidária", disse o prefeito de Niterói, Axel Grael.

Segundo a secretária de Acessibilidade, Jennifer Lynn, é importante que o cartão tenha esse diferencial que especifica que uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista utiliza o veículo e tem direito a estacionar nas vagas especiais.

"A entrega do cartão especial já era realizada e é autorizada por uma legislação federal, mas achamos importante fazer esse pequeno ajuste na identidade visual e incluir o símbolo do autismo para que dar visibilidade de que a pessoa que está utilizando a vaga possui Transtorno do Espectro Autista. Quando só existe o cartão com o símbolo de cadeirante, pode gerar um problema para a pessoa que utiliza o cartão. Temos que transpor essa barreira da informação e atitudinal dando esse diferencial com um símbolo mundialmente conhecido que é o laço colorido", destacou a secretária.

Gilson Souza, presidente da Nittrans, explica que o cartão já era entregue, porém reconhecer esse público é de fundamental importância.

"Desde janeiro, quando assumimos a gestão da Nittrans, nós tínhamos a missão de rever todos os processos. A partir disso, começamos a fornecer o cartão para as pessoas que apresentaram o laudo de autismo. Porém, a pedido da Secretaria de Acessibilidade, após conversa com o pai de uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista, começamos a colocar o símbolo da luta no cartão e hoje entregamos o primeiro deles. Niterói sai na frente, mais uma vez, reconhecendo a importância de atender esse público com necessidades especiais", reforça Gilson.

O símbolo que representa os autistas já é usado nas placas que indicam filas preferenciais em supermercados, bancos e casas lotéricas, entre outros. Por lei, os responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista têm o direito de usar as vagas exclusivas. O Cartão de Estacionamento para Vaga Especial (Ceve) é emitido pela Nittrans em 5 dias úteis.

Cláudio Lins Simas Muti é pai do Caio, de 18 anos, que tem Transtorno do Espectro Autista. Ele conta que o cartão vai facilitar a vida da família para levar o adolescente a tratamentos e outras atividades.

"Esse cartão é muito importante para nós que temos filhos especiais. A gente se desloca muito para diversos tratamentos e terapias em locais diferentes e o tempo perdido até conseguir parar o carro é um tempo a menos no tratamento dele. Já levamos 20 minutos para conseguir estacionar o carro para sessão de psicologia de 40 min, ou seja, ele não conseguia fazer quase nada. E o ganho não é só no tempo das terapias. Vou poder levá-lo a restaurantes e cinema e ele vai ganhar no comportamental e na sociabilização e isso vai ser muito importante para a vida dele", disse Cláudio.

SOLICITAÇÃO - Para solicitar o CEVE são necessários: identidade ou outro documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência (mínimo de três meses), laudo médico com CID, CRLV e CNH do condutor.

Para solicitar a primeira via, é necessário ligar para o número (21) 98259-0040, horário de atendimento de segunda a sexta, das 9h às 16h, e verificar a disponibilidade de dias para ser feita a avaliação com o fisioterapeuta; comparecer à Coordenadoria de Acessibilidade (Edifício localizado na Praça Fonseca Ramos s/n, Centro, 5° andar) com os documentos necessários e se submeter à avaliação com o fisioterapeuta; e dirigir ao setor de protocolo da NitTrans (Sobreloja do edifício localizado na Praça Fonseca Ramos s/n, Centro) e preencher o formulário para abertura do requerimento.

Todas as informações sobre a requisição de cartões para estacionamento em vagas especiais podem ser encontradas no site da Nittrans.

ÍNDICE DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS CRESCE 2,1% NO MÊS DE AGOSTO

O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF), divulgado ontem (23) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), registrou alta pelo terceiro mês consecutivo, crescendo 2,1% em agosto e totalizando 70,2 pontos. O resultado é o melhor desde abril deste ano (70,7 pontos) e superior em 6,1% ao registrado no mesmo mês de 2020 (66,2 pontos).

A economista Catarina Carneiro da Silva, responsável pelo ICF, destacou, no entanto, que o índice se mantém abaixo do nível de satisfação (100 pontos) desde abril de 2015, quando ficou em 102,9 pontos.

Segundo Catarina, como a perspectiva de consumo foi o item que mais cresceu em agosto (5,6%), as famílias parecem acreditar que as condições vão continuar melhorando. "A tendência é que continue aumentando o indicador, tanto que a perspectiva de consumo atingiu o maior nível desde maio de 2020 [70,7 pontos]. Está com uma recuperação bem forte e as famílias estão otimistas em relação aos próximos meses", disse a economista, em entrevista à Agência Brasil.

O nível de consumo atual, com 55,2 pontos — maior patamar desde março de 2021 (56 pontos) – cresceu 3,7% em agosto, o terceiro aumento consecutivo e o mais intenso do período. Na comparação com o mesmo mês de 2020, a variação foi positiva em 12,2%.

A renda atual cresceu 1,8% em agosto, e a maior parte das famílias (41,5%) já está considerando sua renda igual à do ano passado. "Isso não acontecia desde junho de 2020. As famílias estavam considerando sua renda pior. Agora, pelo menos, estão considerando no mesmo nível. Já houve uma melhora", afirmou. O indicador de renda atingiu 77,7 pontos, o maior nível desde março deste ano (79,3 pontos).

EMPREGO

O emprego atual cresceu 0,4% e continua sendo o maior indicador do mês, puxando o ICF, com 87,3 pontos. "Não é o que está crescendo mais, mas é o que está deixando as famílias mais satisfeitas. O mercado de trabalho é que leva as pessoas a terem confiança para consumir. É o que está impulsionando".

A melhora do emprego pode ser constatada na análise da perspectiva profissional, que revela aumento de 2,2% em agosto. O indicador está crescendo há dois meses. De acordo com a economista, as famílias estão vendo o mercado de trabalho atual mais positivo e, no longo prazo, mais positivo ainda, porque está crescendo a uma velocidade maior.

O acesso ao crédito subiu 0,7% em agosto e foi o único indicador a apresentar retração (1,1%) na comparação anual. Segundo Catarina, para maior parte das famílias, está mais difícil ter acesso ao crédito.

A economista afirmou que os recentes aumentos dos juros básicos pelo Banco Central para conter a inflação tornaram o crédito mais desvantajoso para as famílias. A queda em relação a agosto de 2020 ocorreu porque, àquela época, havia muito incentivo ao crédito para que as pessoas pudessem se recuperar da pandemia. "Teve auxílio emergencial. Agora, tem auxílio, mas em menor nível, e os juros estão aumentando, tem inflação, e isso está corroendo um pouco o poder de compra". Catarina enfatizou que, de qualquer maneira, houve aumento do indicador em agosto.

O indicador de momento para duráveis está aumentando gradualmente, com evolução de 1,7% em agosto, embora seja o menor indicador da pesquisa (41,9 pontos). Isso ocorreu porque as famílias estavam focando muito em bens essenciais. Agora, esse indicador está se recuperando aos poucos, acrescentou Catarina.

INSATISFAÇÃO

Na avaliação por faixa de renda, as famílias com ganhos acima de dez salários mínimos revelaram nível de insatisfação de 87,7 pontos, com avanço mensal de 2,7% e anual de 16,9%. A mesma insatisfação foi percebida em famílias com renda abaixo de dez salários mínimos, para as quais o indicador atingiu 66,5 pontos, com alta de 2% no mês e de 3,3% na comparação anual. Considera-se grau de insatisfação quando o índice permanece abaixo de 100 pontos. De acordo com a economistarina, quanto mais perto desse nível, melhor. "As duas faixas [de renda] estão insatisfeitas, mas as famílias de mais baixa renda, por terem indicador menor, estão mais insatisfeitas. Estão mais longe de 100."

Por regiões, o ICF de agosto mostra que o Norte registrou a maior queda mensal (2,4%), com a menor taxa (55,8 pontos), enquanto o Sudeste e o Sul tiveram as maiores variações positivas de 4,1% e 3,2%, e as maiores taxas (71 pontos e 80,8 pontos), respectivamente. Catarina disse que a maioria das regiões está melhor do que no ano passado, principalmente o Nordeste, com 71 pontos. Somente o Norte não se recuperou e está 17,6 % abaixo de agosto de 2020. As demais regiões já conseguiram se recuperar em relação ao ano passado.

MARATONA BUSCA SOLUÇÕES PARA AQUICULTURA BRASILEIRA

Uma live (transmissão ao vivo pela internet) no canal da Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no YouTube realizada ontem (23), deu início às inscrições da primeira edição da Maratona Inove Aqua. A iniciativa é da Embrapa Pesca e Aquicultura, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

A maratona estava programada para o ano passado, no formato presencial, mas não foi possível devido à pandemia de covid-19. Depois de um ano e meio da pandemia, a empresa decidiu não adiar mais, disse a pesquisadora Helen Kato, da Embrapa. "É uma maratona de soluções", acrescentou Helen. Não se trata de uma competição de programação ou desenvolvimento de softwares (programas de computador) e aplicativos, completou. Em razão de pandemia, a primeira edição da maratona será realizada totalmente digital, na plataforma Discord.

"A ideia é que a gente possa trazer acadêmicos das mais variadas áreas do conhecimento para olhar para a aquicultura e ver potencial. Porque a aquicultura é uma atividade produtiva que não para de crescer e tem destaque enorme no mundo". No Brasil, Helen afirmou que a aquicultura precisa de pouco para avançar. "Esse pouco que a gente precisa é tecnologia". Podem participar também profissionais que já estejam no mercado.

ATIVIDADES

As inscrições, que podem ser feitas no site www.inoveaqua.com.br, vão até o dia 15 de outubro. A pesquisadora observou que as equipes interessadas devem se inscrever logo no início do processo, para não perder as ações que serão oferecidas pela Embrapa e o Sebrae, envolvendo palestras, visitas virtuais, cursos, mentorias com pesquisadores da Embrapa e outros para apoiar o desenvolvimento das soluções, entre outras iniciativas.

Dependendo do número de equipes inscritas, será feita uma pré-seleção, no final de outubro, e as melhores soluções serão apresentadas a uma banca julgadora em live, que será assistida pela cadeia produtiva. A data de escolha das equipes vencedoras ainda não foi definida, porque depende do volume de inscrições. Helen Kato disse que a cadeia produtiva é a principal interessada no resultado da maratona.

Ela explicou que esse tipo de evento não obriga os vencedores a ceder para a Embrapa Pesca e Aquicultura soluções que sejam boas para a cadeia produtiva do setor. Deixou claro, entretanto, que as portas da Embrapa estão abertas para possíveis parcerias com as universidades. "É interesse da Embrapa desenvolver tecnologias por meio da inovação aberta. A gente está sempre buscando isso".

INOVAÇÃO

Helen afirmou que o objetivo do evento é estimular o ecossistema de inovação da cadeia produtiva, mostrar que a aquicultura "é um espaço com necessidades a serem resolvidas por tecnologia, seja ela de software, de hardware (parte física dos computadores), de programação, e isso vai estimular o país como um todo". A meta é aumentar a produtividade e a sustentabilidade do setor.

CIDADES

RIO BONITO CELEBRA O DIA DO EDUCADOR ESPECIAL

Data foi comemorada pela Secretaria de Educação nas redes sociais

MARCELO FEITOSA

No dia 22 de agosto se comemorou o Dia do Educador Especial. Em Rio Bonito, a data foi lembrada pela Secretaria Municipal de Educação que, através de suas redes sociais, postou uma homenagem a todos os educadores especiais do município.

Na homenagem, a Secretaria agradeceu aos profissionais da cidade que, diariamente, se empenham para o processo de formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (superdotados).

"São vocês, professores formados em educação especial, educadores físicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e tantos outros que merecem este reconhecimento por trabalhar de forma conjunta para proporcionar o melhor aprendizado, interação nas atividades escolares e convívio social, seja na sala de aula ou em salas de recursos multifuncionais", destaca nota publicada nas redes sociais.

Esses especialistas incluem professores formados em educação especial, educadores físicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros. Eles trabalham em conjunto para proporcionar melhor aprendizado, interação nas atividades escolares e convívio social, tanto em sala de aula, quanto nas salas de recursos multifuncionais.

Divulgação

NA HOMENAGEM, a Secretaria agradeceu aos profissionais da cidade que, diariamente, se empenham para o processo de formação dos alunos

Entretanto, para que essa inclusão ocorra de forma institucionalizada, o Brasil criou em 2008 a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também é referência no serviço de educação especial. Essa legislação, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, permitiu alguns avanços relacionados à conquista da autonomia dos deficientes nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, esporte, previdência e transporte.

No caso específico da educação, a LBI assegura a oferta de sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino, estabelece a adoção de um projeto pedagógico com atendimento educacional especializado com profissionais de apoio e proíbe as escolas particulares de cobrarem valores adicionais por esses serviços.

MARICÁ

MARICÁ RECEBE MAIS DE 2,6 MIL DOSES DE VACINA CONTRA A COVID-19

Seguindo o calendário de vacinação, a cidade de Maricá recebeu ontem 2.606 doses de vacinas contra a Covid-19. São 1.500 unidades da CoronaVac destinadas à primeira e segunda aplicação (D1 e D2); 996 da Pfizer para D1; e 110 da AstraZeneca para D2.

Anteriormente, no sábado (21), o município já tinha recebido mais 2.710 doses do imunizante da AstraZeneca, destinadas à segunda dose (D2). Com isso, a Secretaria de Saúde afirma ser possível manter a aplicação da segunda dose e, ao mesmo tempo, avançar com a aplicação da primeira parte da imunização no município.

Com a chegada do novo lote de vacinas, o calendário de imunização prosseguiu na segunda-feira (23) com o grupo de 19 anos ou mais. Hoje (24) será a vez de quem tem 18 ou mais. Amanhã (25) serão vacinadas as pessoas com 17 ou mais e na quinta-feira (26) será a vez de quem tem 16 ou mais.

Para receber a segunda dose, é necessário apresentar o documento de identificação e o cartão de vacinação. Já para a primeira dose, é preciso apresentar um documento de identificação com foto, CPF ou cartão do SUS (se possuir), e comprovante de residência do município de Maricá.

O horário de funcionamento dos polos de saúde para vacinação é das 9 às 16 h.

Divulgação

MAIS DE 50 alunos participaram da formatura da primeira turma

CONFIRA A RELAÇÃO COMPLETA DOS POSTOS ONDE OCORRE A VACINAÇÃO:

– Unidade de Saúde da Família (USF) Central
– USF Chácara de Inoã
– USF Jardim Atlântico
– USF Marinelândia
– Unidade Volante de Vacinação (UVV) do Aeroporto de Maricá
– UVV do Centro Administrativo da Prefeitura em Itaipuaçu.

Divulgação

AGENTES coletaram palmito em conserva e sal grosso para análise

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZA FISCALIZAÇÃO EM MERCADOS DE SAQUAREMA

Diversos supermercados de Saquarema, na Região dos Lagos, receberam agentes da Vigilância Sanitária durante uma fiscalização, ontem, visando o cumprimento dos programas de Monitoramento da Qualidade de Alimentos e Pró-Iodo. Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde também participaram da ação.

A fiscalização coletou amostras de palmito em conserva e sal grosso comercializados em estabelecimentos da cidade. O material coletado foi enviado para o Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels, na cidade do Rio de Janeiro, onde passará por análises.

Além da coleta de alimentos, a vigilância sanitária também promoveu a ação de inspeção sanitária nas dependências dos estabelecimentos visitados.

O Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos vem sendo a base para o monitoramento da qualidade dos alimentos comercializados no Estado do Rio de Janeiro. Além de ser importante instrumento para o planejamento e estruturação das ações de vigilância sanitária, o programa visa também o controle e a fiscalização de diversos prod utos expostos ao consumo.